

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ROSIMERI DE ANDRADE SOUTO DA LUZ

**OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA**

FLORIANÓPOLIS, NOVEMBRO DE 2017

ROSIMERI DE ANDRADE SOUTO DA LUZ

**OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, orientado pela Professora Doutora Maria Regina de Ávila Moreira.

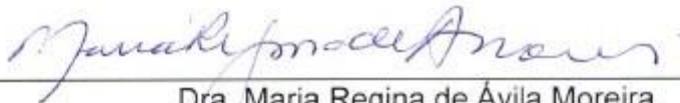
FLORIANÓPOLIS, NOVEMBRO DE 2017

Rosimeri de Andrade Souto da Luz

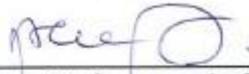
**OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA



Dra. Maria Regina de Ávila Moreira,
Professora do Departamento de Serviço Social
PRESIDENTE



> _____
Dra. Maria Teresa Dos Santos, Professora do Departamento de Serviço Social.
1º EXAMINADOR



Dr. Helder Boska De Moraes Sarmiento, Professor do Departamento de Serviço
Social.
2ª EXAMINADORA

Florianópolis, 27 de novembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus por ter me dado força para continuar não deixando que eu desistisse nos momentos mais difíceis.

À minha mãe Francisca Barbosa de Andrade que sempre foi uma guerreira que lutou com todas as forças para criar a mim e meus quatro irmãos.

Ao meu querido esposo Leandro que sempre esteve do meu lado acreditando que eu conseguiria e me apoiando em todas as minhas decisões. E aos nossos filhos Alice e Kauã que foram a minha inspiração para continuar.

À minha querida tia e madrinha Antônia e meu tio Edson que sempre me apoiaram e acreditaram no meu potencial, e nos momentos que precisei de apoio com cuidados a minha pequena Alice, estavam sempre ali para que eu não precisasse parar, obrigada vocês foram e são tudo para mim.

À minha pequena Yasmim que se tornou uma lição de vida para mim com esse sorriso encantador, nunca irei esquecer o momento em que você começou a fazer parte da minha vida, com você eu aprendi a superar todos os meus medos e ter fé. Aprendi a nunca perder a esperança, pois por mais difícil que a vida seja é ela que nos dá força para continuar. Logo tão pequena e tão guerreira, Deus escolheu você porque ele sabia da tua força, você é a minha inspiração e minha maior lição de vida. Obrigada minha pequena a madrinha te ama muito!

À minha professora e orientadora Maria Regina de Ávila Moreira, que me acolheu, e me deu todo o seu apoio nesse processo que não foi nada fácil. Obrigada professora por ter tido paciência comigo, pela compreensão e por todo o conhecimento que me passou. Sem você eu não conseguiria, te admiro muito.

À Daiana Nardino, por ter me dado a oportunidade de ser sua estagiária, a minha eterna gratidão por todo conhecimento que você me passou durante o processo de estágio.

Obrigada a todos que contribuíram na minha vida e no meu processo de formação.

Rosimeri de Andrade Souto da Luz

LISTA DE SIGLAS

ABESS - Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

COFIs – Comissão de Fiscalização

CONGEMAS – Conselho Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DIAS - Diretoria de Assistência Social

DIHA – Diretoria de Habitação

DITE – Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

GEPSB – Gerência de Proteção Social Básica

GEPSE – Gerência de Proteção Social Especial

GEMAV – Gerência de Monitoramento e Avaliação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

MP – Ministério Público

NOB - Norma Operacional Básica

NOB/RH – Norma Operacional Básica/Recursos Humanos

OSs – Organizações Sociais

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPAs – Plano de Assistência Social

SINTESPE – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SST - Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) busca debater e compreender como os assistentes sociais da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) do Estado de Santa Catarina, mais precisamente na Diretoria de Assistência Social - DIAS atuam e avaliam a intervenção profissional no âmbito da gestão estadual da Política de Assistência Social e também os desafios para a formação profissional dos assistentes sociais. Assim, este estudo tem a perspectiva de contribuir para melhor entender a atuação profissional dos Assistentes Sociais na gestão, pois pouco se encontra em literatura a respeito da inserção desses profissionais nessa área. Para chegar ao objetivo proposto usou-se o enfoque qualitativo. A metodologia utilizada foi desde a revisão de literatura até a aplicação de questionário, a pesquisa foi aplicada a quatorze assistente social da DIAS (junho/2017). Para a exposição do conteúdo, o trabalho está dividido em três capítulos. Primeiro será abordado a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no âmbito do Estado de Santa Catarina e os desafios para a atuação profissional de assistentes sociais no âmbito da gestão, trazendo o processo de sucateamento da política, as dificuldades encontradas e a precarização do trabalho. O segundo capítulo tratará das atividades realizadas e a relação com a instrumentalidade em Serviço Social. O terceiro capítulo traz a discussão a respeito da formação para a atuação no âmbito da gestão, em especial a contribuição da graduação para o exercício profissional. Como resultado foi identificado a importância da formação continuada para trabalhar no âmbito da gestão, bem como a precarização do trabalho vem dificultando a atuação na perspectiva da garantia de direitos.

Palavras-chave: Serviço Social; Assistência Social; Precarização do Trabalho; Formação Profissional; Trabalho em Gestão.

Sumário

INTRODUÇÃO	8
1. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DESAFIOS PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL	12
1.1 Elementos Históricos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ..	12
1.2 A inserção profissional na Política de Assistência Social na Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST	22
2. A INSTRUMENTALIDADE PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
2.1 As Atividades Desenvolvidas de assessoria técnica e avaliação/monitoramento	43
3. A CONTRIBUIÇÃO DA GRADUAÇÃO PARA A ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA GESTÃO	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICES.....	64
APÊNDICE 1: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	65
APÊNDICE 2: Questionário de perguntas para aplicação com as assistentes sociais da Secretaria do Estado de Assistências Social, Trabalho e Habitação - SST	67

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como centralidade debater a atuação dos assistentes sociais na Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) do Estado de Santa Catarina. Busca compreender como os assistentes sociais dessa Secretaria atuam e avaliam a intervenção profissional no âmbito da gestão estadual da política de Assistência Social e também qual os desafios para a formação dos assistentes sociais.

A SST é uma instituição de natureza pública e, como tal, é mantida pelo poder público e institui-se para mediar os projetos sócio-políticos das classes, como é próprio da sociabilidade capitalista. As instituições não representam somente formas organizativas e operacionais de nossa sociedade, mas, sim, também fazem parte dos aparelhos econômicos, políticos ou ideológicos, em que muitas vezes levam a exploração, dominação e mistificação, sendo considerados de certa forma como uma verdadeira luta entre as classes (BISNETO, 2011). Essa apreensão é importante na medida em que assenta as bases estruturais para a atuação profissional do Serviço Social.

A Secretaria integra a estrutura administrativa do Estado de Santa Catarina e abarca cinco políticas sociais: Política de Assistência Social; Política do Trabalho, Emprego e Renda; Política de Habitação; Política de Combate à Fome e a Política dos Direitos Humanos. Essas cinco políticas sociais possuem financiamento estadual e federal, específicos a cada uma.

A Diretoria de Assistência Social - DIAS realiza a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da organização da oferta da Assistência Social pelo Estado e é a responsável também por promover a garantia dos direitos e a proteção dos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e os que dela necessitam conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Assim, este trabalho se concentra na Política de Assistência Social, em especial na Diretoria de Assistência Social - DIAS, por conta de este ser o local de realização do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, realizado no período entre 2016.1 a 2017.1. Delimitou-se como objetivo, compreender a prática

profissional do assistente social¹ na gestão da Política de Assistência Social, no espaço da SST, a partir da apreensão desses sujeitos.

Cada vez mais os assistentes sociais estão se deparando com cargos no âmbito da gestão², em diferentes políticas sociais, tornando-se importante que os profissionais nessa função, sejam comprometidos e possam contribuir para viabilizar a garantia de direitos e a universalização. Embora os assistentes sociais ocupassem desde sempre funções de coordenação, é inegável o crescimento dessa demanda profissional, sobretudo na área da Assistência Social, com a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Não é um lugar fácil, especialmente se considerarmos a nomenclatura “gestão”, que é utilizado para falar de um lugar de comando que invisibiliza as diferenças entre cargos comissionados e técnicos, a uma hierarquia entre os níveis de comando. Daí já resulta alguns desafios e com o processo de precarização em curso, nos deparamos com profissionais de Serviço Social contratados por concurso ou não, no cargo de assessoria. De todo o modo, em consonância com o projeto profissional, é fundamental que ao assumir essas funções, se rompa com o modelo de gestões públicas que são direcionadas às demandas do mercado e se comece a olhar os sujeitos como integrantes de uma sociedade (CARDOSO, 2014). De acordo com a autora, a discussão e o reconhecimento do assistente social na gestão ainda é muito recente e tem se expressado em sua grande maioria na organização da política de assistência social. Participam da organização e padronização dos serviços, programas, projetos e benefícios dessa política. Nesse sentido, a atuação na gestão é de extrema importância na consolidação das políticas que por sua vez possuem o dever de garantir direitos.

Para Guerra (2009) há uma necessidade de entender que o Serviço Social é uma profissão que é especializada, pois possui conhecimentos teóricos e técnicos que podem proporcionar a criação de respostas para as necessidades sociais.

¹ Embora considere o gênero, mantereí o termo assistente social no masculino tendo em vista a probabilidade em esquecer de colocar tal linguagem em todas as ocasiões.

² “Gestão pública é o termo que designa um campo de conhecimento (ou que integra um campo de conhecimento) e de trabalho relacionados às organizações cuja missão seja de interesse público ou afete este”. Abrange áreas como Recursos Humanos, Finanças Públicas e Políticas Públicas, entre outras. Uma organização pode ser privada ou pública, mas com interesses que afetam toda a comunidade. “Por tanto, pode haver “gestão pública” em organizações públicas e privadas, embora seja bastante incomum uma preocupação real com a coletividade por parte de entes privados.” (Disponível em <http://gestaopublica.net/blog/o-que-e-gestao-publica/> acessado em 26/10/2017)

Assim, este estudo tem a perspectiva também de contribuir para melhor entender a atuação profissional dos Assistentes Sociais na gestão, pois pouco se encontra em literatura a respeito da inserção desses profissionais nessa área. Portanto, busca possibilitar a compreensão, de certa forma, dos desafios bem como as possibilidades de atuação no âmbito da gestão, independente da política em que está inserido.

Para chegar ao objetivo proposto neste trabalho usou-se o enfoque qualitativo, a partir da coleta de depoimentos dos assistentes sociais da DIAS, posto que a abordagem qualitativa possibilita que as pessoas que dela participam sejam reconhecidos como sujeitos capazes de produzir conhecimento (CHIZZOTTI,1991).

Para Minayo (2009), a pesquisa qualitativa pode responder indagações específicas, sendo a responsável dentro das Ciências Sociais por dar conta de uma realidade que em geral não pode ser quantificada. A pesquisa qualitativa lida diretamente na busca da compreensão dos significados, dos motivos, valores e também atitudes, que são fenômenos da humanidade que podem ser considerados componentes da realidade social.

A pesquisa foi aplicada para quatorze assistentes sociais que atuam na DIAS da SST (junho/2017), quando se encerrou o estágio curricular obrigatório III.

A escolha dos assistentes sociais se deu pela realização do Estágio Supervisionado em Serviço Social Obrigatório I, II e III, onde se pôde acompanhar a rotina de trabalho desses profissionais. A pesquisa abrange somente a DIAS, que no momento possui oito gerências. A SST possui os cargos de gestão que são os de gerentes, diretor e secretário, geralmente ocupados por comissionados. No período em que realizei estagio na DIAS somente duas assistentes sociais possuíam o cargo de gerente, as demais estavam inseridas no âmbito estadual de gestão do SUAS, mas em funções técnicas. A metodologia utilizada foi desde a revisão de literatura até a aplicação de questionário³. A revisão de literatura possibilitou verificar o que se tem produzido a respeito do assunto até o momento, e o questionário com questões abertas e fechadas possibilitou compreender como os profissionais assistentes sociais da SST avaliam a atuação profissional no âmbito da gestão. Dos quatorze questionários, que foram enviados por e-mail, obtive retorno de nove assistentes

³Questionário encontra-se em apêndice.

sociais⁴. Dos cinco que não recebi, um foi sinalizado pela profissional que não queria se expor, mesmo sabendo que não iria ser identificada, e os outros quatro não obtive retorno do porquê não foram respondidos.

Dos nove questionários respondidos seis profissionais possuem de 30 – 39 anos. Duas de 40 – 49 e somente uma de 50-59 anos de idade. Todas são do sexo feminino. Oito se formaram na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) entre os anos de 1987 e 2009 e, somente uma profissional na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos⁵/São Leopoldo – RS. Todas foram contratadas por meio de concurso público e a suas jornadas de trabalho variam de 35 à 40h semanais. O tempo de trabalho na Política de Assistência Social varia de 4 a 25 anos.

O questionário aplicado continha as seguintes perguntas: 1) Quais atividades que realizam na SST, 2) Qual a relação das funções exercidas na SST com o exercício profissional em Serviço Social, 3) Reconhece o uso de algum instrumento do Serviço Social para o desenvolvimento das atividades na SST? Quais são esses instrumentos? E como são utilizados, 4) Qual é a particularidade do Serviço Social em relação às outras profissões que atuam na SST, 5) Quais as contribuições que teve no processo de formação para exercer o trabalho no âmbito da gestão, 6) Quais as dificuldades que encontra no exercício profissional na SST, 7) Quais os avanços para a gestão com o Serviço Social presente, 8) Como avalia as suas condições de trabalho? (formas de contratação, salário, infraestrutura para o trabalho).

A partir da leitura de todas as respostas, nucleou-se por conteúdo e não por perguntas, até porque como as perguntas foram abertas, as respostas não foram burocráticas, pelo contrário foram qualificadas ideológica, política e teoricamente o tema. Esses conteúdos foram agrupados em razão da relevância dos próprios sujeitos ao se manifestarem, o que possibilitou chegar aos capítulos. Assim, as respostas aparecem no decorrer do trabalho a partir de edição realizada por nucleação em torno dos capítulos. Para a exposição, este trabalho está dividido em três capítulos, primeiro será abordado a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no âmbito do Estado de Santa Catarina desafios para a atuação profissional de assistentes sociais no âmbito da gestão, trazendo o processo de sucateamento

⁴ Embora tenha recebido assinado os quatorze Termos de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, cuja o modelo encontra-se em apêndice.

⁵ Foi enviado um email para a coordenação do curso de Serviço Social da Unisinos solicitando o currículo do curso do respectivo ano de formação da profissional que participou dessa pesquisa. No entanto não obtive nenhum retorno.

da política, as dificuldades encontradas e a precarização do trabalho. O segundo capítulo tratará a respeito da inserção dos assistentes sociais na gestão estadual do SUAS, suas atividades e a relação com a instrumentalidade em Serviço Social. O terceiro capítulo traz a discussão a respeito da formação para a atuação no âmbito da gestão, a contribuição da graduação para o exercício profissional. Por fim, algumas considerações finais cujo objetivo foi de sintetizar tanto o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso e os desafios identificados.

1. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DESAFIOS PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

A partir da apreensão dos assistentes sociais, esse capítulo contextualiza a Política Nacional Assistência Social – PNAS, em especial o seu sucateamento contemporâneo que implica a precarização do trabalho dos profissionais. Para tanto, antes, recupera alguns elementos históricos da Política de Assistência Social, do próprio Sistema Único de Assistência Social num primeiro momento para subsidiar esse debate.

1.1 Elementos Históricos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Na trajetória histórica das políticas sociais brasileiras os avanços e inovações mais recentes estão marcados na Constituição de 1988 e, em particular para a Assistência Social⁶, quando se definiu um sistema de Seguridade Social, cujo maior

⁶Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social

desafio era, e ainda é se tornar universal, solidário e democrático. Um tripé foi criado para compor a Seguridade Social brasileira: a Saúde, Previdência Social e Assistência Social, em que todos os cidadãos deveriam ter acesso e o Estado deveria ser o responsável para sua efetivação.

A inclusão da Assistência Social na Seguridade Social representou um grande avanço na perspectiva do direito aos programas e serviços sociais públicos, possibilitando desenhar o seu percurso para sua garantia e universalização de acesso (YAZBEK, 2008).

Com a aprovação, em 1993, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que regulamentou esses artigos na Constituição, buscou-se romper com a cultura do assistencialismo e com o primeiro damismo⁷.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS aprovada em 1993, visa romper com o assistencialismo apresentado como favor e a assistência como um conjunto de ações caritativas e filantrópicas. A LOAS institui-se, assim, em importante marco legal, definindo parâmetros de ação na garantia de direitos dos segmentos mais vulnerabilizados em nossa sociedade (MORGADO, 2011, p.19).

Em 2005 foi aprovada a Norma Operacional Básica – NOB, onde foram estabelecidos parâmetros para operacionalização da política de assistência social. Foi possível também a normatização que possibilitou a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Como Morgado (2011, p.20) afirma:

O SUAS constitui-se em um sistema integrado, descentralizado e participativo, compreendendo os serviços socioassistenciais de órgãos públicos e entidades não governamentais, tendo a família como foco da atenção e o território como base da organização. Divide-se em proteção básica (que atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através dos CRAS – Centros de Referência da Assistência) e proteção social especial de média e alta complexidades (que atua em face de situações mais graves de violação de direitos).

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

* Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

⁷ O “primeiro damismo” é um dos símbolos do assistencialismo no Brasil ao longo das décadas de 1980 e 1990, imprimindo uma personificação do assistencialismo em uma pessoa próxima ao governante: a primeira – dama (SPOSATI, 2001 apud MILANEZZI, NISHIJIMA e SARTI, 2012, P. 8).

Sendo assim, conforme Yazbek (2007, p.8):

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a assistência social brasileira vive um momento especial em sua trajetória para consolidar-se como política de Estado e direito dos cidadãos. Sem dúvida, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS produziram profundas transformações nas referências conceituais, no reordenamento administrativo, nos processos de gestão e no controle das ações da assistência social no país.

Como Silveira (2007) posiciona, o SUAS permitiu que ocorresse a articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da universalização, territorialização e também a organização dos serviços pelos níveis de complexidade e porte dos municípios.

De todo o modo, já para Boschetti (2003 *apud* Silva 2014) em meio a tantos avanços, a Seguridade Social já nasceu enfraquecida e a ideia de bem-estar social⁸ idealizada na Constituição Federal de 1988 acaba por não se configurar, se aproximando cada vez mais de ideias liberais que associam bem-estar com a falta de capacidade para o trabalho.

Até porque, como explicita Paula (2014, p.61):

A universalização das políticas sociais aos moldes do que foi alcançado por alguns Estados Sociais europeus nos “trinta anos gloriosos” (1945-1975) nunca chegou a se aproximar da nossa formação social, portanto, mesmo que as aspirações da generalização dos direitos sociais possam constar em trechos da Constituição Federal de 1988, sempre foi uma expectativa e nunca uma realização.

Essa situação se dá em razão do contexto dos anos de 1990, já que, no Brasil, caracterizou-se pelo período de implantação do neoliberalismo⁹ sob a influência dos princípios ditados pela organização de uma estrutura onde abrigava os mais diversos interesses de vários países firmados no Consenso de

⁸ O Estado do Bem-estar também é conhecido por sua denominação em inglês, *Welfare State*. O Estado deve garantir a ampliação de serviços sociais garantindo padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda, seguridade social e também pleno emprego (BEHRING e BOSCHETTI, 2010).

⁹ “O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem estar. [...] Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (ANDERSON, 1995, p. 9).”

Washington¹⁰. Ou seja, podemos considerar que a Constituição de 1988 e os demais marcos legais decorrentes, marcam um determinado Pacto Social. Porém, que desde que aprovados já passam a viver o desmonte. No Brasil, os anos 1980 significaram um momento de avanços aos trabalhadores que emergem no processo de democratização da sociedade após 25 anos de ditadura civil-empresarial-militar. É nesse contexto que a Constituição de 1988 é aprovada. No entanto, desde a década de 1970, o neoliberalismo cresce no mundo. Entre as suas propostas, está a desqualificação do Estado como garantidor da proteção social. Ainda nos anos 2000 vivenciamos as sequelas deixadas por esse legado, uma combinação que tem aumentado a acumulação de capital financeiro, ao mesmo tempo em que aprofunda a exploração do trabalho. Trata-se de uma agenda que vem sendo cumprida em todos os governos desde então, com nuances diferentes. O governo do Partido dos Trabalhadores (Luiz Inácio Lula da Silva de 2003 – 2011 e Dilma Rousseff de 2011 - 2016), por contradições próprias de seu compromisso histórico com as lutas sociais, significará avanços na constituição da Assistência Social como uma política social na garantia de direitos. Mas, não ultrapassará as marcas populistas que vinculam a assistência a governos e não a política de Estado. No golpe de 2016¹¹, com o impeachment da presidente Dilma, o retrocesso é brutal, incidindo de forma particular a Assistência Social, com a volta de programas pontuais e apelo ao voluntariado¹².

¹⁰“O termo Consenso de Washington ficou conhecido como um conjunto de medidas de ajuste macroeconômico formulado por economistas de instituições financeiras como FMI e o Banco Mundial, elaborado em 1989. Entre essas "regras" que deveriam ser adotadas pelos países para promover o desenvolvimento econômico e social estavam: disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições, privatização das estatais, desregulamentação e desburocratização, direito à propriedade intelectual (Acessado em <http://www.politicaeconomia.com/2011/10/os-efeitos-do-consenso-de-washington-na.html> 19/09/2017)”.

¹¹ “Vamos dar nome aos bois. O que aconteceu no Brasil, com a destituição da presidente eleita Dilma Rousseff, foi um golpe de Estado. Golpe de Estado pseudolegal, “constitucional”, “institucional”, parlamentar ou o que se preferir. Mas golpe de Estado. Parlamentares – deputados e senadores – profundamente envolvidos em casos de corrupção (fala-se em 60%) instituíram um processo de destituição contra a presidente pretextando irregularidades contábeis, “pedaladas fiscais”, para cobrir déficits nas contas públicas – uma prática corriqueira em todos os governos anteriores! [...] O golpe de Estado parlamentar de maio de 2016 é uma farsa, um caso tragicômico, em que se vê uma cambada de parlamentares reacionários e notoriamente corruptos derrubar uma presidente democraticamente eleita por 54 milhões de brasileiros, em nome de “irregularidades contábeis”. Por Michael Löwy Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2016/05/17/michael-lowy-o-golpe-de-estado-de-2016-no-brasil/> acessado em 05/11/2017.

¹² “O Programa Nacional de Voluntariado – Viva Voluntário foi lançado nesta segunda-feira (28) para incentivar as ações de solidariedade voluntárias e o desenvolvimento da cidadania. Entre as medidas previstas pelo programa estão a utilização de horas de voluntariado como critério de desempate em concursos públicos ou em processos internos de promoção na administração

Assim, é no percurso desse contexto que o SUAS é desenvolvido, caracterizando-se como um sistema de políticas públicas onde a maior pretensão é a sua democratização e racionalização, podendo então aumentar a possibilidade de romper com a cultura do assistencialismo¹³ e do patrimonialismo¹⁴. Mas, em meio a sua implantação o SUAS, diante do contexto, se tornou um palco de atuação de inúmeros sujeitos políticos, onde os seus interesses não são compatíveis com os principais protagonistas dessa política, que são os profissionais do SUAS e os usuários dessa política. (PAULA, 2014).

Por todo o exposto, para Silva (2014) a Assistência Social carrega consigo as marcas da seletividade sendo direcionada a atenção para a parte mais pauperizada¹⁵ da população. O seu reconhecimento e regulamentação como direito enfrentou muitas resistências tanto sociais como econômicas:

As dificuldades para a sua regulamentação se relacionam, dentre outras, com o contexto de contrarreformas neoliberais; com o histórico cultural (governamental e da sociedade) de não reconhecimento dessa política como direito social. Onde ainda prevalece a ideia da benevolência pelas práticas filantrópicas e caritativas na esfera privada (SILVA, 2014, p.128).

Por isso, Silveira (2007) afirma que apesar dos avanços a assistência social ainda carrega os traços da filantropia, com atendimentos tecnificados voltados para a integração social dos sujeitos aos padrões morais. Ou seja, o direito universal é submetido à meritocracia:

pública e um prêmio para celebrar empresas e cidadãos que se destacarem no serviço de voluntariado.” Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/08/programa-nacional-de-voluntariado-e-lancado-nesta-segunda-28> acessado 05/11/2017.

¹³ “O assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar o sistema de exploração. Essa atividade foi e é realizada com matizes e particularidades, em consonância com os respectivos períodos históricos, em nível oficial e privado, por leigos e religiosos. A sua essência foi sempre a mesma (à margem da vontade dos “agentes” intervenientes): oferecer algum alívio para relativizar e travar o conflito, para garantir a preservação de privilégios em mãos de uns poucos (ALAYÓN, 1992, p.48)”.

¹⁴ “**Patrimonialismo** é um conceito desenvolvido pelo sociólogo alemão [Max Weber](#) (1864-1920), no fim do século XIX, e aplicável tanto à disciplina de história quanto à sociologia. Esse conceito tem o objetivo de compreender um modo específico de dominação, ou de poder, que atinge as esferas econômica e sociopolítica. Como o próprio termo indica, patrimonialismo deriva das palavras **patrimônio** e **patrimonial** e pode ser definido como uma concepção de poder em que as esferas **pública** e **privada** confundem-se e, muitas vezes, tornam-se quase indistintas. Assim sendo, um líder político é qualificado como patrimonialista quando, ao assumir um cargo na esfera pública (o de governador, por exemplo), acaba “instrumentalizando”, isto é, criando mecanismos de controle, a estrutura estatal para satisfazer as suas necessidades pessoais, ou seja, privadas.” (Acessado em <http://brasilescola.uol.com.br/politica/patrimonialismo.htm> 12/09/2017).

¹⁵ Miséria ou pobreza extrema (Disponível em www.significados.com.br acessado 18/08/2017).

No caso específico da assistência social esse debate se torna ainda mais complexo quando estamos tratando de uma política que se estrutura a partir do atendimento de necessidades sociais típicas, o que a leva a ter a residualidade e a seletividade como seus traços distintivos ao mesmo tempo em que busca ofertar serviços de acesso universal. Não nos parece que o campo assistencial não possa haver uma concentração entre ofertas universais focalizadas. O risco está como dissemos antes, na focalização como padrão em que pese à necessidade de estabelecer claramente o que deve (ou pode) ser focalizado no contexto mesmo da política social burguesa (PAULA, 2014, p.63).

Estamos vivenciando um período de fragilização e desmonte das políticas públicas no Brasil. O Estado não vem conseguindo desenvolver o seu papel na fomentação da Política de Assistência Social conforme o previsto pela legislação vigente.

A situação atual da Assistência social está bastante precária¹⁶. No XIX Encontro Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), que aconteceu em junho de 2017, em Porto Seguro - BA, a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, se comprometeu assumindo publicamente o compromisso com a política pública de Assistência Social. No entanto, o MDS/SNAS não irá manter o orçamento que foi proposto e que estava previsto para 2018. “O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprovou a Proposta Orçamentária da Assistência Social, no valor de R\$ 59 bilhões, para 2018, no dia 19 de julho de 2017 por meio da Resolução nº 12/2017”¹⁷. Mas, a SNAS não efetuou nenhuma proposta no sistema do Ministério do Planejamento, então o próprio Ministério lançou um valor que é muito abaixo do que o orçamento previa apenas R\$ 78 milhões. Os gestores do SUAS demonstram muita preocupação e apontam que a situação é muito grave, pois a necessidade mínima do orçamento deveria ser de 3 bilhões para 2018.

Cabe salientar que, de acordo com os marcos legais, compete ao Estado assegurar a implantação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, tendo como base a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, mas de acordo com o exposto acima a Assistência Social está caminhando para precarização e até mesmo para o seu fim.

¹⁶ Para mais informações acessar <https://maissuas.org/2017/09/08/orcamento-suas-2018-do-governo-federal-inviabiliza-assistencia-social-no-pais/>.

¹⁷ Mais suas /setembro 8, 2017 às 1:07pm | Categorias: [Post](#) | URL: <http://wp.me/p4NEiq-1iL>

No artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS (Lei 8742/93), a assistência social é um direito do cidadão e para que isso ocorra é dever do Estado garantir sua efetivação, sendo dever da União, dos Estados, dos Municípios e o Distrito Federal. Cada um desses níveis de gestão possui o seu papel na implementação da Política de Assistência Social conforme o que está disposto na LOAS:

Art. 12. Compete à União:

- I - responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada definidos no art. 203 da Constituição Federal;
- II - cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito nacional; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
- III - atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.
- IV - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar Estados, Distrito Federal e Municípios para seu desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

No âmbito dos Estados, compete realizar o que dispõe o art. 13.

Art. 13. Compete aos Estados:

- I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social; ([Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011](#))
- II - cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; ([Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011](#))
- III - atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.
- IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;
- V - prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.
- VI - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento ([Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011](#))(BRASIL, 2016, p.5).

Art. 14. Compete ao Distrito Federal:

- I - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
- II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;
- III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
- V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.
- VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 15. Compete aos Municípios:

I - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Assim, a efetivação da política de assistência social como uma política pública, que possa garantir direitos, implica que o Estado reconheça que cabe a ele, como já sinalizado, para garantir a proteção social de todos em especial daqueles cidadãos que são mais vulneráveis (RODRIGUES, 2011). Para tanto,

É fundamental que os profissionais, gestores e conselheiros da área da assistência social tomem como elementos centrais de articulação e estruturação de suas ações as diretrizes contidas tanto na LOAS quanto na PNAS, as quais se destacam: a prestação de serviços de qualidade, a descentralização político-administrativa e a participação da população. (MORGADO, 2011, p. 21).

Para Rodrigues (2011) a política de assistência social não está sendo executada conforme previsto na legislação. A ofensiva neoliberal vem se tornando um dos maiores obstáculos na garantia de direitos, pois a assistência social, que ainda conserva sua marca assistencialista, se configura como uma política que utiliza de critérios seletivos voltados para os sujeitos mais vulneráveis¹⁸ que se encontram em risco social.

Assim sendo, a assistência social brasileira experimenta uma “situação dialética de originalidade e conservadorismo”, pois, a despeito do ineditismo de princípios e diretrizes trazidos pela LOAS, traços históricos dessa área são conservados pelas ações políticas governamentais, que vem resistindo e mesmo opondo-se a sua recomposição como direito de cidadania (BOSCHETTI, 2001 *apud* RODRIGUES, 2011, p.15).

¹⁸ O termo vulnerabilidade é saturado de divergências. Para melhor compreensão ver CANÇADO, SOUZA, CARDOSO, 2017, Trabalhando o conceito de Vulnerabilidade Social. Disponível em <:///C:/Users/Regina/Downloads/695-2583-1-PB.pdf>.

É com essas contradições que o trabalho da/o assistente social se materializa nos variados âmbitos de atuação da política de Assistência Social, seja inseridas/os nos níveis federal, estadual e municipal, seja na execução direta e/ou na gestão.

No que diz respeito à gestão é importante localizar que essa concepção, a partir de um modelo gerencialista data da década de 1990, à propósito do neoliberalismo.

Pereira (1996), em seu texto “Da administração pública burocrática à gerencial”, apresenta o processo em que o Estado passa do modelo patrimonialista para o estado burocrático e em seguida para o gerencial. O modelo patrimonialista foi substituído pelo burocrático quando se viu que os patrimônios particulares (da monarquia) estavam misturando-se com os públicos. No entanto o modelo burocrático começou a apresentar falhas. O início da crise da administração burocrática se deu ainda no regime militar, quando não foi conseguido se desvincular do patrimonialismo, outro aspecto também foi o fato da não realização de concursos públicos para o trabalho na administração, optou-se pela contratação de administradores de empresas. A medida que o Estado liberal do século XIX que era pequeno foi tomado pelo Estado social e econômico do século XX considerado grande, a ineficiência idealizada na administração pública burocrática foi revelada, pois não dava conta dos serviços públicos, foi considerada então como “lenta, cara, auto referida, pouco ou nada orientada para o atendimento das demandas dos cidadãos”. Então foi surgindo a necessidade de uma administração pública gerencial que, conforme aponta Pereira (1996, p.6), apresentaria as seguintes transformações:

Aos poucos foram se delineando os contornos da nova administração pública: (1) descentralização do ponto de vista político, transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; (2) descentralização administrativa, através da delegação de autoridade para os administradores públicos transformados em gerentes crescentemente autônomos; (3) organizações com poucos níveis hierárquicos ao invés de piramidal, (4) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; (5) controle por resultados, a posteriori, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; e (6) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de auto-referida.

Para Filho (2017) o modelo gerencial apontado acima por Pereira (1996), em sua teoria como também na visão política, deixa claro a sua relação com o neoliberalismo. À medida que os neoliberais sustentam a ideia de um mercado eficiente comparado com o Estado, os teóricos foram em busca de teorias para criar

análises capazes de sustentar a crítica ao modelo burocrático. Filho aponta que Pereira desconsidera a diferença entre administração pública e administração empresarial, e teoricamente comete o erro de relacionar tratando da mesma maneira na teoria a burocracia com o gerencialismo.

Do ponto de vista empírico em relação às questões burocráticas o autor Bresser Pereira (1996), deixa a desejar demonstrando fragilidade nos seus argumentos. Conforme aponta (PETER EVANS 1993 *apud* FILHO 2017, p.6) a burocracia não é o problema, mas sim a falta dela.

Nesse caso, o estudo de Peter Evans (1993) é conclusivo. De acordo com o autor, o problema dos Estados do Terceiro Mundo não é a sua natureza burocrática, mas a falta de burocracia. No caso particular do Brasil, conforme destaca Evans, os problemas são: a) excesso de recrutamento não meritocrático – cargos de confiança; b) bolsões de eficiência; c) incrementalismo ou reforma por acréscimo, dificultando a coordenação política e estimulando o recurso a soluções personalistas; d) relação do Estado com as elites agrárias tradicionais; e) falta de estrutura burocrática estável prejudicando o estabelecimento de laços do tipo “orientação administrativa”, jogando a relação público- privado para canais individualizados – “anéis burocráticos” (Evans, 1993: 140-143 *apud* FILHO 2017, p.6).

Em meio ao contexto que estamos vivendo onde o capitalismo procura encontrar saídas para os seus próprios limites, realizar uma reflexão a respeito da formação dos assistentes sociais, implica realizar uma análise crítica do capitalismo, não deixando de buscar também a compreensão da profissão que está inserida na divisão sociotécnica do trabalho. Hoje o mercado de trabalho está muito modificado requisitando trabalhadores com um perfil diferente, conforme aponta (Kuenze, 2006 *apud* Koike 2009, p.204).

O mercado passa a requerer um trabalhador polivalente, com novas características técnicas e sociointelectivas, capaz de atuar em diferentes funções ou postos de trabalho. Os conceitos de profissão e formação específica, especializada, além de escassez de emprego, vai enfrentar a obsolescência do seu saber e a perda de organicidade da sociabilidade produzida no fordismo/keynesianismo.

O debate sobre o conceito de gestão se torna importante na medida em que se há uma compreensão de que não é possível debate-la sem conhecer os modelos de gestão.

À luz, portanto desse panorama é possível debater a atuação do serviço social no âmbito da gestão na esfera estadual da política de Assistência Social, cujas marcas passam pela precarização do trabalho como veremos a seguir.

1.2 A inserção profissional na Política de Assistência Social na Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST

No âmbito do Estado de Santa Catarina a Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST integra a estrutura administrativa do Estado. A Secretaria está dividida em Diretorias: Diretoria da Assistência Social – DIAS; Diretoria do Trabalho, Emprego e Renda – DITE, Diretoria de Habitação – DIHA e também apesar de não constar no nome a Diretoria de Direitos Humanos e Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional. Essas são as cinco políticas sociais que compõem a SST, sendo que as mesmas possuem financiamento Estadual e Federal, que são específicos de cada política.

A SST por meio da Diretoria de Assistência Social (DIAS), objetiva prestar o apoio técnico aos municípios no que tange à operacionalização dos serviços socioassistenciais¹⁹, além de contribuir com estratégias para sua operacionalização.

A DIAS realiza a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da organização da oferta da Assistência Social pelo Estado, é a responsável também por promover a garantia dos direitos e a proteção dos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade²⁰ e os que dela necessitarem.

Após a Lei nº 17.170, de 7 de junho de 2017 que altera a Lei complementar nº 381 de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estatal, a DIAS está organizada da seguinte maneira:

- **Diretoria de Assistência Social**

¹⁹ Conjunto de serviços destinados à superação de situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais (Acessado em www.mds.gov.br em 18/08/2017).

²⁰ Vulnerabilidade Social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão a margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos (Acessado em www.significados.com.br em 18/08/2017).

- **Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social:** elabora os instrumentos de gestão da Política de Assistência Social e também instrumentos que possam orientar e apoiar os municípios na gestão de Assistência Social. É responsável por coordenar o planejamento da Política de Assistência Social – Plano de Assistência Social – PPAs. Orienta tecnicamente os municípios em relação aos critérios de partilha e os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS. Compete também a esta Gerência realizar o monitoramento prestando assessoria técnica nos serviços, programas, projetos para que aja qualidade nas ações do SUAS, sendo de extrema importância que aja uma articulação da rede, buscando intersetorialidade com outras políticas públicas.
- **Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social:** a qual compete acompanhar a execução orçamentária e financeira do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, realizar prestações de conta e adequar a legislação de fundo a fundo. Contribuir, ainda, na realização e execução orçamentaria, financeira e contábil do FEAS, participar da elaboração das normas e critérios para a aplicação de recursos e coordenação do processo de cofinanciamento estadual na Política de Assistência Social. Compete também, prestar informações sobre o Fundo Estadual de Assistência Social quando a União solicita e assessora os municípios na estruturação e prestações de conta dos fundos municipais, conforme previsto no SUAS, assessorar os municípios na estruturação, funcionamento e prestação de contas dos Fundos Municipais de Assistência Social, conforme preconiza o SUAS, dentre outros.
- **Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB:** A Proteção Social Básica tem o objetivo de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Assessorar os municípios na gestão e execução dos serviços de Proteção Social Básica, realiza a orientação e acompanha tecnicamente os municípios na implantação e implementação dos serviços e programas da Proteção Social Básica de acordo com as normativas do SUAS.
- **Gerência de Proteção Social Especial – GEPSE:** a Proteção Social Especial está dividida em Média Complexidade e Alta Complexidade, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. A média

complexidade trabalha com indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, que estão tendo violação de seus direitos. E a alta complexidade atua quando já houve o rompimento de vínculos, portando atua na perspectiva do acolhimento para que possam ser reconstruídos os vínculos familiares e comunitários. Portanto a GEPSE acompanha e orienta os municípios na implantação e implementação de Projetos, Programas e Serviços da Proteção Social Especial, para que possam se adequar as normativas do SUAS e CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social. Realiza capacitação aos trabalhadores do SUAS, e fomenta ações intersetoriais entre as instituições de possuem diferentes políticas públicas, até mesmo redes privadas.

- **Gerência Benefícios, Transferência de Renda e Programas:** realiza a gestão e assessoria técnica e financeira dos Benefícios, Programas e Transferência de Renda. Tais como os Benefícios Eventuais - BE, Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência – BPC na Escola, Programa do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho – BPC Trabalho, Benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla no âmbito estadual, Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em âmbito estadual e gestão do Programa Santa Renda.
- **Gerência de Avaliação e Gestão da Informação:** realiza o mapeamento dos processos e modelo dos programas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, desenvolve metodologias para a elaboração de análises que possam subsidiar a tomada de decisões dos gestores que estão ligados a Política de Assistência Social. Compete a GEMAV também realizar a gestão da vigilância socioassistencial, realizar a matriz para o monitoramento e avaliação das ações implementadas, desenvolvendo também o diagnóstico.
- **Gerência de Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social:** possui a responsabilidade de elaborar e coordenar os eventos que potencializam a política de assistência social, portando promove capacitação continuada dos trabalhadores e gestores que estão ligados diretamente com o Sistema Único de Assistência Social- SUAS, implantar e implementar a

Gestão do Trabalho em consonância com as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social; o ordenar a elaboração/revisão e a execução do Plano de Educação Permanente do SUAS; prestar assessoria técnica aos municípios para a implantação/implementação da Gestão do Trabalho, bem como da Educação Permanente do SUAS em âmbito estadual, dentre outras

- **Gerência do Centro Educacional São Gabriel:** Compete a essa gerência, coordenar e executar o serviço de acolhimento a jovens e adultos com deficiência no âmbito da proteção social de alta complexidade. Realizar a administração do Centro Educacional São Gabriel, para que haja condições materiais, sanitárias, técnicas e protetivas para um atendimento qualificado dos acolhidos, e também as normativas relativas para pessoas com deficiência.

Após a Lei Complementar nº 676, de julho de 2016, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos civis do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e estabelece outras providências, os cargos exercidos na DIAS passaram a ser denominados de acordo com a formação profissional. Anterior a LCP- 676 eram todos analistas técnicos.

As categorias profissionais que atuam na DIAS estão previstas na Resolução 17/2011 do MDS, a qual reconhece as categorias de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e as funções essenciais da gestão do SUAS, conforme podemos ver a seguir, categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: assistente social, psicólogo, advogado, administrador, antropólogo, contador, economista, economista doméstico, pedagogo, sociólogo, terapeuta ocupacional. Geralmente os cargos de Gestão, diretoria e gerências ficam destinados a cargos comissionados, ou seja, indicados politicamente. Nem sempre, esses gestores respeitam que cargos desta dimensão sejam ocupados por técnicos que compreendam a dimensão e a importância da política de assistência social. Além disso:

[...] a grande rotatividade de gestores que assumem este órgão, média de um gestor por ano, acarreta na descontinuidade das ações e, conseqüentemente, do nosso trabalho; gestores que não possuem conhecimento e experiência na área de gestão de políticas públicas e na área da Administração Pública também influenciam diretamente no trabalho do corpo técnico; grande número de cargos comissionados e de profissionais terceirizados também gerando descontinuidade das ações e

relações de trabalho precarizadas (Assistente Social k²¹).

Na fala do/a assistente social K aparece à questão da precarização do trabalho, a falta de concurso público ocasiona a contratação de terceirizados para ocupar cargos que deveria ser de funcionários efetivos. Isso acarreta descontinuidade dos trabalhos devido à rotatividade de contratação dos terceirizados.

Em relação aos técnicos para Morgado (2011) é necessário que haja uma estrutura de um quadro técnico permanente, com uma boa remuneração e constantes capacitações. Conforme estabelecido nos Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do Trabalho no Âmbito do Suas da NOB-RH: 2011 p. 19:

Assim, para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, a gestão do trabalho no SUAS deve ocorrer com a preocupação de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente, que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

De acordo com os Assistentes Sociais da DIAS as funções desenvolvidas por elas são das mais variadas:

[...] assessoria técnica e capacitações voltadas ao Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Programa Santa Renda.
Assessoria Técnica ao Diretor de Estado da Assistência Social.
[...] função de gerente que demanda ações relacionadas à gestão da equipe lotada na gerência, planejamento, coordenação e assessoramento das atividades desenvolvidas pela equipe visando, principalmente, garantir o apoio técnico aos municípios.
[...] coordenação de um serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência intelectual, vinculado a SST.
[...] gestão da Política Estadual de Assistência Social, construindo os instrumentos de gestão que compreendem: Plano de Assistência Social, Plano Plurianual, Relatório de Gestão, Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Plano de Providências.
[...] apoio técnico aos Municípios de Santa Catarina no que diz respeito à Política de Assistência Social, mais especificamente na área de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, além da realização da gestão orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC.
[...] Gerência de Gestão do Trabalho, implementando a política de educação permanente do SUAS, bem como no planejamento e intervenção da valorização do trabalhador do SUAS”
Acompanhar e apoiar tecnicamente as equipes municipais para implementação e oferta dos serviços da Proteção Social Básica nos municípios.

²¹Para manter o sigilo quanto à identidade dos participantes dessa pesquisa, optou-se por identificá-los por letras do alfabeto, sendo elas: X, W, Y, S, Z, K, F, H, T.

O que podemos observar é que há uma diversidade de funções exercidas pelas Assistentes Sociais da DIAS, o que torna de extrema importância que essas profissionais estejam cientes da necessidade da articulação e utilização das três dimensões indispensáveis para o exercício profissional, sendo elas, técnico-operativa, teórica-metodológica e ético-política, até porque compõem o tripé que fundamenta o projeto profissional a partir da década de 1980.

Para o exercício dessas funções a profissão prevê competências que estão dispostas na Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e das outras providências, em seu artigo 4º. Constituem competências do Assistente Social:

- I –elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

Como salientado, todas as funções desenvolvidas são previstas como competências²²na lei de regulamentação da profissão. No entanto, são muitas as dificuldades encontradas pelas Assistentes Sociais da DIAS no cotidiano do exercício profissional na SST, conforme demonstrado por meio dos relatos:

Falta de servidores, ocasionando excesso de atribuições e tarefas realizadas de forma superficial e imediatistas, sem possibilidade de aprofundamento teórico e de verdadeira transformação da realidade. Constantes mudanças de gestores, sem que possuam compreensão acerca da política pública de Assistência Social. Vencimentos sem reajuste anual há anos e plano de cargos e salários defasado perante a economia atual causando desvalorização profissional e busca por outras oportunidades de trabalho (Assistente Social X).

²² “No sentido etimológico, a competência diz respeito a capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa, enquanto a atribuição é uma prerrogativa, privilégio, direito e poder de realizar algo (IAMAMOTO, 2002, p.16)”.

Falta de valorização profissional, desconhecimento (por muitos) da assistência social enquanto política pública, bem como falta de apreensão dos novos conceitos e concepções instituídos pelo SUAS. Salários não condizente com a situação atual, falta de comando único, falta de recursos humanos (Assistente Social W).

[...] dificuldades internas perpassam pela: equipe técnica reduzida (sem perspectiva de realização de concurso público); ausência de sistema de informação para gestão, monitoramento e avaliação; ausência de repasse do cofinanciamento fundo a fundo de forma regular e automático visando garantir a execução continuadas dos serviços socioassistenciais; burocracia e morosidade no trâmite de processos; alta rotatividade de gestores ocasionando a descontinuidade das ações; estrutura física precária; baixa ou nula articulação intersetorial (Assistente Social Y).

Grande demanda administrativa/operacional e o “desmonte” para as ações do SUAS (Assistente Social F).

No relato da Assistente Social W, verifica-se que há “falta de servidores” que a falta de recursos humanos da SST é reforçada por todas Assistentes Sociais. Não há normativa que disponha sobre a equipe estadual. A NOB/ RH trata apenas das funções que são essenciais para gestão estadual sendo elas: Gestão do Sistema Estadual de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Estadual de Assistência Social; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Cooperação Técnica / Assessoria aos Municípios; Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social (Capacitação) e Apoio às Instâncias de Pactuação e Deliberação. A equipe técnica da SST deveria ser suficiente para poder dar conta dessas funções. No entanto, não há como cobrar do gestor se nem mesmo há uma normativa que prevê o quadro mínimo de técnicos na gestão estadual da política de assistência social.

Além disso, a assistente social Y aponta que não há “perspectiva de realização de concurso público”. Devemos destacar que é de extrema importância a contratação dos assistentes sociais via concurso público. Em 2012, o Conselho Federal de Serviço Social-CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS lançaram a campanha nacional por “Concursos Públicos para Assistentes Sociais”²³. A contratação dos Assistentes Sociais via concurso público possibilita estabilidade e garantia aos direitos trabalhistas, podendo então esses profissionais fortalecer a autonomia profissional defendendo melhores condições de trabalho o que fortalecerá também a própria política de Assistência Social. No entanto, no

²³ Para mais informações acessar <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/872>.

contexto de precarização essa é uma perspectiva em extinção. Basta observar a propaganda do retorno ao voluntariado²⁴, terceirização e contratação de profissionais via Organizações Sociais (OSs).

O Estado de Santa Catarina não vem conseguindo desenvolver a sua função na Política de Assistência Social conforme prevê a legislação. A SST vive um momento crítico de sucateamento do processo de trabalho e das condições de trabalho da equipe que desenvolve a assessoria técnica e financeira aos municípios, de forma a fomentar a operacionalização dos serviços socioassistenciais.

Cada vez mais crescem as exigências aos técnicos por resultados e também por cumprimento de metas, comparando, podemos dizer que é cobrado dos trabalhadores do campo social público da mesma maneira que se cobra metas ao trabalhador “no chão de fábrica” (PAULA, 2014).

As condições de trabalho apresentadas pelos servidores assistentes sociais dificultam muito o exercício profissional, o que acaba ocasionando, conforme relatado pela Assistente Social H:

[...] Descontinuidade das ações planejadas, devido as constantes trocas de secretários e conseqüentemente os cargos de confiança, prejudicando o seguimento das atividades em andamento.

A primazia dos interesses políticos partidários em detrimento do interesse público, causando conseqüências negativas ao serviço público, como a precarização;

A SST não tem comando único e abriga na pasta cinco políticas (Assistência Social, Trabalho e Renda, Habitação, Direitos Humanos e combate a fome), além de abrigar os Conselhos de Direito e Setoriais.

A SST atualmente encontra-se sucateada, no que se refere ao quantitativo de recursos humanos que diminuía a cada ano, sem perspectiva de reposição já que não há previsão de concurso público.

Quando a servidora diz que a SST não possui comando único abarcando cinco políticas sociais, nos faz refletir que a Assistência Social ainda carrega consigo o caráter clientelista²⁵, como se devesse estar sempre “pendurada” a outras políticas para poder ser justificada. A Assistência Social ainda não é reconhecida como

²⁴ Decreto Nº 9.149, de 28 De Agosto de 2017. Cria o Programa Nacional de Voluntariado, institui o Prêmio Nacional do Voluntariado e altera o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

²⁵ “Recebe o nome de **clientelismo** a prática política de **troca de favores**, na qual os eleitores são encarados como “clientes”. O político concentra seus projetos e funções no objetivo de prover os interesses de indivíduos ou grupos com os quais mantém uma relação de proximidade pessoal, e em meio a esta relação de troca é que o político recebe os votos que busca para se eleger no cargo desejado”. Acessado em <http://www.infoescola.com/politica/clientelismo/> 13/09/2017.

direito, o assistencialismo ainda está muito presente nessa política. O fato da SST possuir junto com Política de Assistência Social, as de Trabalho e Renda atreladas, é um exemplo disso, já que deixa claro que a assistência é complementar e temporária com a centralidade no trabalho e renda. Ou seja, desloca-se da perspectiva de política de direito para política de compensação.

De todo o modo, com a implantação do SUAS ocorreu um aumento expressivo de trabalhadores e conseqüentemente as atividades em torno da gestão do trabalho se tornou fundamental para a efetivação da política de assistência social, exigindo um reordenamento coerente dos processos de trabalho e também a organização e estruturação dos quadros técnicos. Para tanto,

Ao ter que construir a gestão do trabalho em seu âmbito, a assistência se obriga a pensar o “trabalho para dentro”, isto é, a reconhecer seus quadros profissionais como “trabalhadores”, deste modo, partícipes das relações de trabalho mais amplas no contexto da sociedade (PAULA, 2014, p.68).

O prédio onde a SST desenvolve suas atividades apesar de grande é muito antigo apresentando problemas na estrutura, como paredes descascadas por conta da umidade. Hoje, as condições de trabalho dessas equipes estão precarizadas, pois essas servidoras se deparam muitas vezes com banheiros sem papel, falta de copos e até mesmo a falta de dedetização conforme relato abaixo:

[...] A SST está instalada em espaço físico precário, o prédio é antigo e não oferece condições adequadas de iluminação, ventilação, higiene e segurança. No prédio não há acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas.

Há falta de insumos, como materiais de expediente, de higiene e limpeza são constantes (Assistente Social H).

[...] A estrutura física não é acessível, é insalubre, convivemos com roedores e insetos, às vezes a limpeza do espaço não é possível, porque a SST não tem materiais para disponibilizar para os servidores que cuidam da limpeza. As condições elétricas ficam expostas colocam o trabalhador numa situação de insegurança. Às vezes temos até que trazer material de higiene porque não tem na SST, às vezes faltam até materiais de expediente (Assistente Social T).

[...]. Em relação à infraestrutura, os recursos materiais são precários e insuficientes; os recursos humanos insuficientes; os recursos financeiros insuficiente e, às vezes até mesmo inexistente, no que se refere à execução das atribuições que lhe competem; estrutura física insalubre e precária; falta de apoio administrativo, portanto, os profissionais de nível superior, muitas vezes, precisam assumir as competências técnicas e as administrativas (Assistente Social K).

O exposto acima deixa evidente que a assistência social ainda carrega as marcas de que para os pobres não precisa muito, “qualquer estrutura está boa”. Uma Secretaria de Estadual deveria ser uma referência para os municípios. No entanto ao acompanhar²⁶ assessorias aos municípios que vinham até a SST, ficava evidente as expressões de “espanto” e os comentários a respeito da estrutura de uma Secretaria de Estado.

No mês agosto de 2017, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina - SINTESPE²⁷ acionou o Ministério Público – MP denunciando irregularidades que foram encontradas no prédio da SST, a solicitação é de que MP realize a abertura de inquérito civil direcionado ao Governo do Estado com reivindicações de condições dignas de trabalho aos servidores. Nesse mesmo período, o sindicato também protocolou um ofício ao Secretário Valmir Francisco Comin, atual secretário desse período, quando solicitou a uma audiência para tratar da pauta de reivindicações dos servidores²⁸.

No que tange à logística, apesar da SST possuir carros para levar as servidoras até os municípios quando necessário, a diária do Estado hoje prejudica este processo de forma significativa. Hoje, a diária para o deslocamento dos servidores é de R\$ 110,00, sendo, na maioria das vezes, insuficiente para custear despesas com alimentação e (almoço e jantar) e hospedagem. Neste sentido, prejudica o trabalho, fazendo com que municípios que precisam de assessoria venham até à sede da SST (utilizando recurso próprio) ou recebendo a assessoria por Skype, por telefone ou email. Infelizmente o Estado alega não ter dinheiro para promover mudanças neste sentido, e muito menos, como já mencionado, para a contratação de equipe via concurso público, como posicionado:

[...] há o baixo valor das diárias para pagamento de hospedagem e alimentação, o que dificulta a realização de visitas de apoio técnico e assessoria aos municípios. Há também baixa ou nula aplicação de recursos próprio (recursos do tesouro do Estado) para o desenvolvimento das atividades para o aprimoramento da gestão estadual da política, a maioria das atividades são desenvolvidas com recursos repassados pelo ente federal (Assistente Social Y).

²⁶ Acompanhei assessorias e reuniões técnicas no estádio I, II e II que realizei na SST, conforme o currículo obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

²⁷ Para mais informações acessar o site do SINTESPE em <http://www.sintespe.org.br/conteudo.php?&sys=noticias&cat=75&id=2753>

²⁸ No momento não há notícias de que alguma mudança foi feita quanto as reivindicações feitas pelo SINTESPE.

No entanto, em que pese, esse período de grandes desafios, e em meio a tantas dificuldades precisamos ter coragem e esperança para poder enfrentar a realidade. Conforme aponta Iamamoto (2007, p.18):

E os Assistentes Sociais são desafiados neste tempo de divisas, de gente cortada em suas possibilidades de trabalho e de obter meios de sobrevivência, ameaçada na própria vida. Tempos de crise, em que cresce o desemprego, o subemprego, a luta por meios para sobreviver no campo e na cidade. Tempos extremamente difíceis para todos aqueles que vivem do trabalho: para a defesa do trabalho e para a organização dos trabalhos.

Iamamoto (2010) aponta que para compreender o significado social do trabalho do assistente social é importante absorver o trabalho nas dimensões concreta e abstrata. É preciso compreender a condição de trabalhador assalariado que está submetido a um contrato de trabalho.

O significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam, os quais personificam funções diferenciadas na sociedade. [...]os empregadores determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; delimitam a matéria sobre a qual incide esse trabalho; interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como os seus efeitos na reprodução das relações sociais (IAMAMOTO, 2010, p. 215).

Como profissional que se encontra em condições de assalariado, seja como trabalhador público ou privado, os assistentes sociais enfrentam a inclusão de parâmetros institucionais e trabalhistas que são os responsáveis muitas vezes no controle e regulação do trabalho. Muitas dessas condições são as responsáveis por condicionar o trabalho concreto na sua realização. No entanto, não podemos deixar de lado a possibilidade de dar uma nova direção ao exercício profissional exercendo a relativa autonomia, ainda que, a mesma seja condicionada a correlação de forças econômicas, políticas e culturais (IAMAMOTO, 2010).

É preciso apreender a realidade atual como parte do cotidiano do exercício profissional e que a mesma afeta diretamente as condições e relações de trabalho. Ao pensar o Serviço Social é preciso estar atento para o mundo contemporâneo buscando sempre desvelar a realidade participando da sua reconstrução. Conforme aponta Iamamoto (2007, p. 20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de

demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Para tanto, cabe ao assistente social observar as possibilidades apresentadas na realidade para poder criar alternativas profissionais, transformando também em seus projetos de trabalho. A importância dessa compreensão possibilita evitar uma atitude fatalista da realidade, como se o processo histórico já estivesse definido sem possibilidades de transformação. De outro lado, é preciso também evitar o messianismo profissional, que é quando se tem uma visão gloriosa do Serviço Social deixando de lado os limites da realidade (IAMAMOTO, 2007).

No próximo capítulo é possível identificar com mais propriedade esses desafios, pois é a partir do cotidiano do trabalho e, portanto, da instrumentalidade em ação, que poderemos avaliar os limites e possibilidades em garantir o projeto profissional.

2. A INSTRUMENTALIDADE PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse capítulo centra o debate sobre a instrumentalidade da profissão no exercício no âmbito da gestão. Para tanto, parte-se das atividades realizadas e os conteúdos que os profissionais atribuem às mesmas.

A trajetória da atuação profissional dos assistentes sociais se caracteriza por se efetivar em diferentes espaços, como instituições públicas, privadas e entidades, mas ainda sim o estado continua sendo o seu maior empregador (IAMAMOTO, 2011 *apud* CARDOSO, 2014).

O Serviço Social começou a se incorporar nas esferas administrativas das instituições responsáveis pelas políticas sociais, especialmente a partir dos anos de 1970. Na conjuntura atual as demandas são diferentes, pois há um novo contexto de políticas sociais (TRINDADE, 2012 *apud* CARDOSO, 2014). Em geral, a gestão ou administração possui uma racionalidade voltada para encontrar os meios necessários para que se possa alcançar algum resultado esperado.

No processo de implementação do SUAS, a Política de Assistência Social apresenta mudanças importantes na estrutura organizativa, no gerenciamento e no controle das ações. Portanto, o papel do gestor aparece como um eixo estruturante

para a consolidação e a efetivação da política. (YAZBEK, 2008 *apud* CARDOSO, 2014).

Na perspectiva afirmada pelo SUAS haverá necessidade de:

Gestores comprometidos, assumindo a perspectiva da universalização e aprofundamento de direitos, rompem com a gestão pública voltada para o atendimento das demandas do mercado e olham os sujeitos em sua condição coletiva, integrantes de uma totalidade social. Portanto, assumir essa posição, pressupõe o compromisso com as classes subalternas (CARDOSO, 2014, p.102).

Outro aspecto importante é que passados mais de 18 anos da regulamentação da LOAS, se torna cada vez mais necessário que os gestores possam compreender o seu potencial estratégico, para enfrentar as desigualdades sociais e se distanciar cada vez mais do clientelismo e assistencialismo, que voltam a pressionar a Assistência Social na lógica do desmonte de direitos.

Na SST conforme apontado pela assistente social Y não há essa compreensão por parte dos gestores²⁹ que estão hierarquicamente acima dos técnicos. A SST está dividida da seguinte maneira, secretário que está acima de todos da SST, os diretores sendo que cada política possui um diretor, os gerentes que estão alocados em cada gerência e depois vêm os técnicos que são os únicos que são efetivos, os demais cargos são destinados a comissionados, ou seja, indicados politicamente. Como manifestado:

[...] falta de compreensão dos gestores municipais e estaduais, acerca do caráter público e das características/objetivos da assistência social bem como do seu potencial para o enfrentamento das desigualdades sociais. Evidenciamos o desmonte da Política no nosso Estado com baixa alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, falta de investimento em recursos humanos, ações politiqueras, ações ainda pautadas no assistencialismo/clientelismo, etc.

Para que os gestores, que em sua maioria são os comissionados, possam compreender a importância da política de assistência social, abandonando as ações politiqueras é necessário que se qualifiquem cada vez mais, apresentando estratégias que possam superar o improvisado, uma vez que possuem atribuições de:

Coordenar a política de assistência; acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da política; co-financiar ações de assistência; atuar de modo articulado a outras políticas setoriais; fomentar ações de qualificação

²⁹Trabalhamos nesse TCC, a expressão gestores para designar àqueles cargos comissionados e de livre provimento, em geral, assumindo os postos de direção política e hierarquicamente superiores e, para se referir aos assistentes sociais, complementaremos os termos, profissional, assistente social com “atuação no âmbito da gestão”.

do quadro técnico; fomentar ações de qualificação dos atores envolvidos com a assistência, e atuar de modo articulado em diferentes níveis de governo (MORGADO, 2011, p. 22).

No SUAS ,assim como nas demais políticas, também é de extrema importância ter profissionais que sejam comprometidos com o seu papel dando visibilidade aos interesses da população, que por sua vez é usuária da política de assistência social. No entanto, as condições de trabalho são o aporte para a efetivação e continuidade dessa política, porém o papel e a compreensão dos gestores são muito importantes. Conforme relato abaixo não há essa compreensão por parte dos gestores que perpassam a SST:

As dificuldades estão muito relacionadas às condições de trabalho na SST. Mudanças de gestores, cada qual com uma proposta ou uma visão do que é a política de assistência social. Não se dá continuidade ao trabalho, estamos sempre recomeçando. Ausência de uma porcentagem mínima do orçamento que prevê recursos financeiros para a assistência social. Não ter sistema de informação. As relações de poder que se contrapõem a política de assistência social e reforçam as práticas clientelistas, a cultura da boa vizinhança entre gestores municipais e estaduais e de acordos que impossibilitam a qualidade dos serviços prestados a população desqualificando, inclusive, o trabalho dos trabalhadores do SUAS que lutam e defendem por uma política pública de qualidade. Além disso, os recursos humanos são ínfimos para atender as demandas de 295 municípios, e não temos previsão de concurso público. Com isso, há uma sobrecarga de trabalho e as outras condições de trabalho, já citadas, tornam a SST um ambiente doentio, os trabalhadores adoecem. É uma secretaria transitória para os trabalhadores, dos que foram aprovados e chamados pelo último concurso, muitos não assumiram, outros assumiram e já saíram e os que estão não tem perspectiva de permanecer. E não podemos nem dizer que há rotatividade porque não há contratação para substituição, a rotatividade é dos gestores que trocam a cada interesse do governo(Assistente Social T).

Para tanto, os profissionais que atuam na gestão pública devem possuir liderança, com o objetivo de potencializar projetos democráticos, devem ser profissionais com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, pois sem essas três competências se torna inviável analisar o constante movimento que ocorre na economia, política e na sociedade como um todo.

Ao falarmos a respeito da Instrumentalidade do trabalho do assistente social, Guerra (2017) afirma que instrumentalidade vai muito além dos instrumentos utilizados na operacionalização do trabalho, a instrumentalidade consiste na capacidade peculiar da profissão que se constrói histórico da sociedade.

[...] a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano (GUERRA, 2017, p.2).

Os assistentes sociais que estão inseridos na gestão pública estão lidando diretamente com a administração pública, que por sua vez deveria ter a proposta de garantir a equidade, justiça social, participação, ou seja, deve garantir direito e a universalidade (SOUZA FILHO, 2013, *apud*, CARDOSO, 2014).

Conforme apontam os depoimentos das Assistentes Sociais da SST:

O fazer profissional, independente da função [...] tem por base os princípios que permeiam a profissão de serviço social; sendo assim, todas as operações pertinentes a esta função estão vinculadas a promoção da dignidade humana, igualdade, acesso aos direitos sociais, entre outros, e especialmente na qualidade do serviço prestado (Assistente Social S).
[...] busca pela efetivação da política de assistência social no Estado como política pública, na perspectiva da garantia de direitos a todos que dela necessitar, em especial àqueles mais vulnerabilizados o que demarca o compromisso ético-político profissional (Assistente Social Y).

A fala dessas profissionais remete a importância da necessidade da unidade entre as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa essas três dimensões norteiam a atuação profissional do Serviço Social. No entanto, identifica-se ainda a ideia de “promoção da dignidade humana”, concepção assentada no humanismo e correspondente ao conservadorismo no Serviço Social.

Tal constatação nos remete a afirmar que a apropriação de uma perspectiva crítica à sociedade não vincula automaticamente todos os valores a essa correspondente. Significa a necessidade de mediações³⁰ nem sempre apropriadas tanto no processo de formação como do exercício profissional. Ou seja, aquilo que se conhece como instrumentalidade do Serviço Social e que articula competências ideo-políticas, teóricas metodológicas e técnica-operativas, embora seja unidade,

³⁰ “Mediação, portanto, é a categoria que dá direção e qualidade à prática, baseada no método dialético marxista, resultado de um processo dinâmico e ativo desenvolvido pela interação entre as pessoas, objetos, conceitos, preconceitos, instituições, enfim uma rede de associações em que o usuário é tido como sujeito engajado na construção de sua própria história. A função do Assistente Social é intervir facilitando e mediando essa construção, puxando os vários fios alternativos que darão origem a outras alternativas. Construir mediação é construir o significado mediato da realidade concreta para poder intervir de maneira eficaz na perspectiva da transformação e/ou superação da mesma. (VERGARA, 2017, p.1)”.

são distintas e requerem uma série de conceitos, categorias, análise de conjuntura, identidade profissional, condições de trabalho, entre outros que possam conferir uma atuação profissional pautada na intervenção qualificada sob as contradições contemporâneas.

A gestão social torna-se uma dimensão de atuação que vem sendo ocupado significativamente por profissionais de Serviço Social, que por sua vez possuem a função de realizar diagnóstico, para a elaboração de estratégias de enfrentamento das expressões da questão social, e para que haja uma resposta precisamos de profissionais capazes de planejar, executar e avaliar suas ações, conforme aponta Mativi e Manfrin (2017, p.1):

A Gestão Social é um campo de atuação para o profissional formado em Serviço Social, que tem como uma de suas funções, realizar um diagnóstico para atuar nas diversas expressões da questão social que são apresentadas, desvelando a realidade desses sujeitos buscando apresentar respostas profissionais sustentáveis para transformar essa realidade, como também buscar a efetivação de seus direitos.

No entanto, para que essas respostas sejam eficazes devem ser construídas a partir de três elementos fundamentais na gestão social que são o planejamento, a execução e a avaliação.

Para Maia (2005) a gestão social se deu através de uma construção histórica e social, peculiar da relação de tensão dos projetos societários. Portanto, a gestão social nasce e viabiliza-se na completude do movimento contraditório dos projetos societários.

A gestão pública deve realizar o planejamento dos serviços de forma democrática, tendo por objetivo atender as demandas da sociedade com qualidade para garantir o direito à cidadania e a dignidade (GIMENEZ, 2017).

Para Teixeira (2009) a elaboração das políticas sociais deixou de ser somente relacionada a decisões ligadas a esfera estatal. Passou a ser papel dos gestores e técnicos, realizar a organizar as políticas sociais na teoria, na política e na ética, dando-lhe essência nos procedimentos de planejamento e gestão, conduzindo formação e execução. Assim, a qualificação para trabalhar com planejamento é um dos principais conteúdos para atuar nesse âmbito. O planejamento não se resume a um plano, programa ou projeto ele se expressa através deles. Nesse sentido,

O planejamento estratégico vem sendo entendido como a forma contemporânea da planificação. Os estudos permitiram que a temática do planejamento pudesse ressurgir com renovada importância no contexto sociopolítico e institucional, nos níveis local, estadual, nacional e mundial,

quer no âmbito da Administração Pública, quer no do setor privado (TEIXEIRA, 2009, p.557).

O planejamento estratégico incorpora estratégias no processo de planejar e também nas tomadas de decisões. Estratégico “resgata a noção de combate”, portanto as instituições podem ser consideradas como barricadas de lutas (TEIXEIRA, 2009).

Para atender ao disposto, nessa perspectiva, no código de ética profissional, essa modalidade é a que melhor atende aos princípios estabelecidos no código de ética:

Art. 8º São deveres do/a assistente social:

- a- programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente;
- b- denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário;
- c- contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária;
- d- empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais;
- e- empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos/as usuários/as.

O que podemos observar acima nos deveres dos assistentes sociais é que essas atividades estão relacionadas ao que vem sendo denominado de gestão, como programar, administrar, avaliar e monitorar.

Com relação à avaliação de uma política social Boschetti (2009, p.557) aponta:

Avaliar significa estabelecer uma relação de causalidade entre um programa e seu resultado, e isso só pode ser obtido mediante o estabelecimento de uma relação causal entre a modalidade da política social avaliada e seu sucesso e/ou fracasso, tendo como parâmetro a relação entre objetos, intenção, desempenho e alcance dos objetivos. [...] A avaliação de uma política social pressupõe inseri-la na totalidade e dinamicidade da realidade. Mais que conhecer e dominar tipos e métodos de avaliação ou diferenciar análise e avaliação, é fundamental reconhecer que as políticas sócias têm um papel imprescindível na consolidação do Estado democrático de direito e que, para exercer essa função, como seu objetivo primeiro, devem ser entendidas e avaliadas como um conjunto de programas, projetos e ações que devem universalizar direitos.

Pode-se depreender que para dar conta de ações que estejam nesse âmbito³¹, é necessário buscar diversos elementos que venham atender a expectativa de atuar na “gestão”.

Ao perguntar qual a relação dessas funções exercidas na SST com aquilo que define o exercício profissional em Serviço Social, podemos perceber a referência ao Código de Ética:

A relação se dá por meio do Código de Ética do Assistente Social e do Projeto Ético Político do Serviço Social, como também dos instrumentos técnico operativos que possibilitam a atuação desse profissional também na gestão de uma política pública e não somente na execução da mesma. É essa relação que nos faz refletir sobre nosso fazer profissional, permitindo análises a respeito dessas políticas públicas que estão postas atualmente no cenário nacional e que nos faz refletir se o nosso exercício está contribuindo para viabilizar direitos [...] (Assistente Social K).
Quando presto assessoria técnica ou alguma capacitação para os servidores municipais, desejamos que os mesmos aprimorem seu fazer profissional e garantam direitos sociais. A manutenção da própria política pública de Assistência Social pelo Estado também é uma forma indireta de manutenção de direitos sociais. Então, a relação que eu vejo das minhas funções na SST com o exercício profissional em Serviço Social é a manutenção e ampliação de garantias de direitos sociais (Assistente Social X).

Interessante observar que a materialização do projeto profissional vem de um lado justificada pela normativa e, de outro pela anunciação de propósitos, sem citar os instrumentos que utilizam para tal. De todo o modo confirma o que Gimenez (2017) indica quando posiciona que os assistentes sociais que atuam na gestão pública acabam se tornando articuladores que, de certa forma, negociam os interesses de classes subalternas visando garantir a cidadania.

Por isso, conforme aponta relato da Assistente Social H:

Historicamente a profissão de serviço social tem um papel significativo na política de assistência. Entendo que as atividades desenvolvidas na SST e especificamente na DIAS, de forma geral, estão relacionadas com o exercício profissional, pois muitas das atividades são competências de atuação do assistente social na política de assistência social. (CFESS, 2012). No entanto, a precarização do serviço público, nos leva a necessidade de executar atividades que não são de nossa competência, assumindo atividades que caberia aos técnicos de nível médio, ausentes no quadro de trabalhadores da DIAS [...].

A DIAS não possui técnicos de nível médio para realizar as tarefas administrativas. Assim, o tempo que os profissionais poderiam priorizar o

³¹ Cabe salientar que a busca por ações que qualifiquem a atuação profissional não se resume somente a quem está inserido na gestão.

atendimento aos municípios acabam direcionados para a realização dessas tarefas, igualmente muito importantes para a organização e continuidade do trabalho exercido na DIAS.

Para Mativi e Manfrin (2017) profissionais que trabalham na gestão precisam conhecer profundamente os sujeitos e a instituição na qual trabalham e realizam os atendimentos, deve ser um profissional que propõe ações para atuar na realidade, sempre com o objetivo de qualificar os serviços prestados pela instituição ao qual está inserido:

Nesta perspectiva, o profissional que atua na gestão, deve ter conhecimento sobre os sujeitos atendidos e a instituição na qual está inserido, tem que propor propostas de intervenções para atuar na realidade da sua demanda, possuindo qualidade nos serviços que serão prestados aos mesmos, portanto, precisa conhecer os índices que aproximam o gestor da realidade. Sendo assim, se faz necessário apresentar propostas metodológicas que busquem eficácia e eficiência nos resultados obtidos (MATIVI; MANFRIN,2017, p.3).

Cabe salientar que é de extrema importância que assim como os assistentes sociais, mas também os demais trabalhadores da DIAS devem conhecer os municípios, no caso, de Santa Catarina, identificando o número de habitantes, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, perfil e histórico do município, correlação de forças e disputas políticas. Mas quais as condições de trabalho que esses profissionais possuem para dar conta de todas essas particularidades para os 295 municípios do estado de Santa Catarina. O exposto ao longo deste trabalho deixa evidente que não há condições necessárias para que esses profissionais possam exercer e dar continuidade ao seu trabalho conforme os municípios necessitam.

Na Lei 8.662 que é a Lei de Regulamentação da profissão em seu art. 5 estão dispostas as atribuições privativas do Assistente Social e dentre elas estão atividades que intrinsecamente estão relacionadas à gestão, sendo elas:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Cabe, portanto questionar: quais os avanços para a gestão com o Serviço Social presente? Essa pergunta também aplicada em questionário deixa evidente a clareza por parte dos assistentes sociais da DIAS a respeito da contribuição do serviço social, conforme explicitado nas respostas abaixo:

O Serviço Social presente na gestão estadual possibilita que estas políticas públicas sejam planejadas e executadas de forma que reconheçam seu público como sujeitos de direitos, buscando erradicar as práticas paternalistas, da benesse, do favorecimento que ainda se fazem presente, mas com a atuação de profissionais capacitados essa realidade vai se transformando aos poucos, sendo que em alguns momentos há avanços e em outros há retrocessos, por isso a presença do Serviço Social é fundamental para insistir na mudança dessas práticas conservadoras, objetivando a consolidação de políticas públicas cada vez mais universais, igualitárias e equitativas (Assistente Social K).

Entendo que o Serviço Social contribui para a efetivação de uma política social pública, na perspectiva de direitos, com a defesa da ampliação da cidadania, com a qualidade dos serviços prestados à população e com o tensionamento da responsabilidade estatal na condução dessa política social (Assistente Social T).

Avanços no que tange à legitimação da Política Pública de Assistência Social no Estado de Santa Catarina e garantia de direito da população catarinense, haja vista ter o conhecimento técnico e científico para desempenhar a função de técnico em gestão, coordenar e acompanhar políticas públicas, orientar sobre a gestão, programas e projetos municipais de Assistência Social; e elaborar e monitorar programas, projetos e planos estaduais (Assistente Social Z).

A particularidade das falas acima é que as respostas trazem em comum a garantia de direitos. Em que pese o fato de que a defesa dos direitos não ser uma prerrogativa de atuação somente dos assistentes sociais, houve uma incorporação que foi de extrema importância para diferenciar o direito da benemerência e do conservadorismo.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, indiscutivelmente, peça importante para o processo de institucionalização das políticas públicas, tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais, como para a consolidação do projeto ético-político da profissão. Portanto, o enfrentamento dos desafios nesta área torna-se uma questão fundamental para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão (MIOTO, 2013, p.65).

Portanto, cabe aos profissionais assistentes sociais que defendem o modelo de gestão democrática e participativa seguir o que está estabelecido no projeto ético-político da profissão. Quanto à política de assistência social o assistente social na perspectiva de garantir direitos deve seguir o que está disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Política Nacional de Assistência Social - PNAS (GIMENEZ, 2017). No entanto, estamos inseridos em uma política em que devemos conhecer e garantir o seu cumprimento, mas acima disso estão projeto profissional. Conforme aponta Netto (2017, p. 6 e 8).

[...] a elaboração e a afirmação (ou, se quiser, a construção e a consolidação) de um projeto profissional deve dar-se com a nítida consciência de que o pluralismo é um elemento factual da vida social e da própria profissão, que deve ser respeitado.

[...]. Há que se observar que esta colisão, este enfrentamento de projetos profissionais com o projeto societário hegemônico tem limites numa sociedade capitalista. Exceto se se quiser esterilizar no messianismo (cuja antítese é o fatalismo) crítico e avançado deve ter em conta tais limites, cujas linhas mais evidentes se expressam nas condições institucionais do mercado de trabalho.

[...] os elementos éticos de um projeto profissional não se limitam a normativas morais e/ou prescrições de direitos e deveres: eles envolvem, ademais, as opções teóricas, ideológicas e políticas dos profissionais – por isto mesmo, a contemporânea designação de projetos profissionais como ético-políticos revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional, até mesmo um projeto profissional.

Para tanto, conforme apontado abaixo pela a Assistente Social T:

A funções exercidas na SST estão intrinsecamente ligadas as competências do Serviço Social no que concerne a elaboração, implementação, administração, avaliação, encaminhamentos de providências, orientações e assessoria aos atores do SUAS no que diz respeito aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.[...] A intervenção no órgão gestor estadual da assistência social ou em qualquer outro espaço sócio-ocupacional pauta-se na defesa intransigente dos direitos, em busca de uma nova ordem societária, livre de qualquer forma de exclusão e dominação.

Além disso, o compromisso com a qualidade de serviços prestados à população, já que, ao realizar as competências e atribuições, no âmbito da assistência social, não basta ser um executor do que está disposto na política social, precisar propor, elaborar, coordenar e implantar benefícios e serviços de qualidade que assegure a universalidade do acesso e a gestão democrática, assim como contribuir com a desburocratização na relação com o usuário promovendo a agilidade e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, fica evidente o compromisso pela efetivação da política de assistência social, e em meio a tantas dificuldades essas servidoras procuram dar o melhor para que isso ocorra. Ainda que tenhamos tais competências e dimensões

que está presente em qualquer âmbito de atuação, a particularidade da gestão exige a qualificação com constantes capacitações, como veremos a seguir.

2.1 As Atividades Desenvolvidas de assessoria técnica e avaliação/monitoramento

Junto com a descentralização das políticas sociais públicas, vieram também as exigências de novas atribuições e competências por parte dos assistentes sociais e também dos outros profissionais. Na história de atuação dos assistentes sociais, esses profissionais possuíam a demanda de efetivação das políticas públicas. No entanto, passaram a ser solicitados para a formulação, avaliação, planejamento, e até mesmo na gestão de programas e projetos sociais.

De acordo com a CFESS, nos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, o assistente social que atua na Política de Assistência Social deve deixar de lado o comportamento com práticas conservadoras onde os usuários são culpabilizados pela situação em que se encontram, sendo tratados como problemas pessoais. Cabe, portanto reconhecer que a questão social é objeto de intervenção profissional do Serviço Social, portanto as ações profissionais devem considerar a perspectiva totalizante, devendo identificar o que está determinando as desigualdades sociais (CFESS, 2011).

Para tanto, de acordo com o CFESS (2011, p. 18-19) constituem competências e atribuições dos/as assistentes sociais, na política de Assistência Social,

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996).

E é com base nas competências e atribuições dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social, que podemos trazer as reflexões de Nogueira (2002)

para destaca a importância da avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais. A avaliação faz parte do planejamento, podendo subsidiar decisões, uma avaliação é capaz de analisar o valor de um determinado objetivo.

Assim importa ressaltar que avaliação é abordada como um processo flexível e dinâmico, pautado na seleção de procedimentos e indicações compatíveis com as necessidades de cada situação (OLIVEIRA, 1988 *apud* NOGUEIRA, 2002, p. 142).

A relevância de avaliar se dá por questões econômicas, de tempo ou até mesmo de trabalho. É dever das organizações públicas apresentar os resultados das avaliações de programas e projetos, demonstrando a sua eficácia, custos e as ações que foram executadas, pois devem manter a transparência com a sociedade (NOGUEIRA, 2002).

Para discutir as dimensões ético-política, teórica-metodológica e a técnico-operativa, é necessário reconhecer a diversidade de espaços de atuação dos assistentes sociais. A intervenção profissional não é simplesmente construída, antes de tudo ela realiza sua própria trajetória e isso não depende somente do assistente social, mas sim do espaço sócio ocupacional e a que tipo de usuário é destinado os serviços (MIOTO, 2000 *apud* MIOTO, 2009).

No Brasil, a discussão a respeito da intervenção profissional se deu a partir da década de 1990, quando as Comissões de Fiscalização (COFIs) do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) encontraram problemas ao tentar identificar as competências profissionais e o que poderia ser considerado como atribuições privativas do assistente social. Discussões que também foram desencadeadas pela Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que visavam à implantação de novas diretrizes curriculares (MIOTO, 2009).

Nos dias de hoje há a necessidade de pensar o fazer profissional, o exercício, a prática ou a habilidade técnico-operativa, independente da denominação de diferentes autores a prática profissional precisa ser revista, pois, a sociedade está em constante mudança e conseqüentemente os espaços de atuação profissional estão cada vez mais diversos, tomando um significativo lugar no âmbito da gestão. Essa discussão vem tomando um espaço bastante significativo entre os profissionais do Serviço Social conforme aponta Raichelis (2010):

O trabalho do assistente social tem sido um tema presente na agenda profissional, e vem ganhando centralidade crescente nos debates de profissionais estudantes e pesquisadores do Serviço Social, sinalizando a premência de estudos e pesquisas que desvendem o processamento do trabalho do assistente social (Iamamoto, 2007) e as formas por ele assumidas nos diferentes espaços ocupacionais e nas diversas atividades que desenvolvem no cotidiano das instituições públicas e privadas. As transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos provocam redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais, desencadeando novas requisições, demandas e possibilidades ao trabalho do assistente social no âmbito das políticas sociais (RAICLHELIS, 2010, p 751).

Ainda conforme Netto (2005 *apud* MIOTO, 2009), o projeto profissional passa por transformações de acordo com as necessidades sociais que ocorrem na operacionalização da profissão, transformações essas que se dá em diferentes momentos da história. As mudanças do espaço de atuação profissional estão relacionadas à redução de algumas demandas, de certa forma, demandas novas conforme a inserção de profissionais na gestão está sobrepondo às demandas tradicionais onde o assistente social é somente executor das políticas.

No que diz respeito à Política de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, foi implantado em todo o Brasil e com isso possibilitou a ampliação da contratação dos assistentes sociais. No entanto, por ser historicamente uma política ligada ao assistencialismo, voltada para a caridade, acaba também por se tornar a responsável por aprofundar a precarização do trabalho destes profissionais, pois apesar de esta política abranger outras profissões, os assistentes sociais como já visto, são considerados como referência no SUAS, conforme aponta Raichelis (2010, p. 751).

A implantação do SUAS e sua rápida expansão por todo o território nacional vem ampliando consideravelmente o mercado de trabalho para os assistentes sociais e demais profissionais atuantes nessa área. Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto.

Ainda que a política de assistência social seja um campo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, ela se constitui historicamente como uma das principais mediações do exercício profissional dos assistentes sociais, sendo reconhecidos socialmente (e se autorreconhecendo) como os profissionais de referência desta política, apesar das ambigüidades que cercam essa relação de longa data.

Alguns profissionais na busca de qualificar suas ações buscam diferentes formações em outras áreas, ocasionando a absorção de outras teorias que não “conversam” com o Serviço Social. Isso nos leva a considerar que o fazer profissional muitas vezes se define por indicadores externos, ou seja, áreas comuns a outras profissões, como por exemplo, a saúde, educação etc. Também se define por algumas funções tradicionais, como o levantamento socioeconômico entre outros (MIOTO, 2009).

É possível observar que em relação à produção bibliográfica a discussão a respeito dos instrumentos técnicos-operativos do Serviço Social ainda é muito escassa, comparado ao teórico-metodológico e ético-político. O material que se tem produzido sobre a dimensão técnico-operativa, apresenta a concentração de discussões de bases do projeto ético-político e a necessidade de transformar a intervenção, deixando para ser mencionado nas últimas páginas o processo de construção de ações (IAMAMOTO, 1999 *apud* MIOTO, 2009).

Para Iamamoto (2009), ao se falar em prática profissional geralmente o que se pensa é o que o assistente social faz em relação às atividades que ele realiza. A prática profissional jamais deve ser pensada isoladamente, pois existem inúmeros fatores externos ou internos que podem determinar as ações desenvolvidas. Mas, também, devemos reconhecer que alguns fatores dependem da competência do assistente social, como por exemplo, desenvolver estratégias e técnicas, realizar uma leitura da realidade e também saber interagir com equipes interprofissionais e etc.

É cada vez mais frequente e necessário o trabalho compartilhado com outros profissionais na coordenação e implementação de projetos em diferentes campos das políticas sociais e nas atividades sociojurídicas, que impõem novas exigências para os assistentes sociais.

Ao contrário do que muitas vezes se considera, o trabalho interdisciplinar demanda a capacidade de expor com clareza os ângulos particulares de análise e propostas de ações diante dos objetos comuns a diferentes profissões, cada uma delas buscando colaborar a partir dos conhecimentos e saberes desenvolvidos e acumulados pelas suas áreas (RAICHELIS, 2009, p.389).

Na SST, as equipes são interprofissionais e, uma das perguntas aplicada na pesquisa foi justamente qual é a particularidade do Serviço Social em relação às outras profissões que atuam na SST:

O que diferencia um assistente social da psicóloga e do pedagogo, [...] no meu entendimento é a **formação**, pois na SST fomos contratados para cargo genérico de analista técnico, com funções de acordo com a formação, mas executamos as mesmas tarefas. Assim, as diferentes formações se destacam ao fazer uma análise das demandas, ao emitir uma opinião ou pensar em estratégia e metodologias de atendimentos (Assistente Social H). A particularidade está nas dimensões teórico-metodológica; técnico-operativa e ético-política na efetivação do projeto profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Está na forma como respondemos as demandas dos municípios a partir de uma leitura da realidade e da adoção de instrumentos e técnicas para intervenção (Assistente Social T).

A divisão de trabalhos não é clara entre as profissões na SST, em parte o próprio Ministério de Desenvolvimento Social não incentiva a discussão, em virtude da precarização e desespecialização de trabalho que também se observa por lá. Esta discussão tende a ficar mais em torno dos Conselhos Profissionais, mas que também não possuem grande fôlego diante do contexto de desespecialização. Do meu ponto de vista, na prática, hoje não há particularidade do Serviço Social em relação às demais profissões. Mas, do ponto de vista teórico, metodológico e de projeto coletivo ético-político profissional deveria haver e ser mais claramente trabalhado na SST (Assistente Social X).

Importante realizar este debate dentro da SST, não consigo observar, nas atividades da SST, particularidades de ação entre as diferentes profissões, neste caso, cabe a cada profissional atuar utilizando seu conhecimento e olhar específico (Assistente Social Z).

Nas falas acima podemos observar que as respostas dadas pelas assistentes sociais da DIAS possuem diferenças. A assistente social H diz que a diferença no atendimento aos municípios dos profissionais de Serviço Social em relação às outras profissões está na formação, pois cada área utiliza o seu conhecimento específico. Já a T diz que está nas dimensões teórico-metodológica; técnico-operativa e ético-política e também no projeto profissional onde cada profissão deveria possuir o seu. Para a assistente social X não há particularidade na atuação do serviço social em relação às demais profissões. No entanto, destaca que deveria ter, e que essa discussão deveria ser feita pelo MDS e também nos conselhos profissionais. E, por fim a assistente social Z relata que não consegue observar particularidades de atendimentos entre as profissões, ao mesmo tempo acredita que cabe a cada profissional utilizar o conhecimento de sua área de formação.

O Serviço Social mesmo sendo uma profissão liberal não possui subsídios para ser exercida como tal, e nem é da tradição brasileira. Mesmo assim, a profissão possui características de profissionais liberais, como no caso a relativa autonomia que pode ser exercida na condução de atendimentos, mas devendo estar sempre pautados nos princípios do código de ética profissional (IAMAMOTO, 2009).

Faz parte da história do Assistente Social ser o ator que implanta e executa as políticas sociais. O mercado de trabalho hoje não necessita de somente execução, mas sim profissionais capazes de formular políticas públicas e que possua a capacidade de ser gestor dessas políticas (IAMAMOTO, 2009).

[...] Diante do exposto é possível afirmar que o assistente social na gestão estadual tem o propósito de planejar, operacionalizar e a viabilizar aos usuários o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais legitimando a profissão não somente pelas funções executivas, mas pela instrumentalidade (Assistente Social T).

Para Mattos (2009) realizar uma assessoria é muito mais do que uma ação pontual que no caso é realizado em uma consultoria. Assessorar significa ajudar dando auxílio e apontando novos caminhos e estratégias de atuação para profissionais ou até mesmo uma equipe. Cabe destacar que uma assessoria não significa impor, os profissionais possuem total autonomia para decidir adotar ou não a ideia apresentada.

[...] A intervenção profissional se dá justamente para propor, planejar e coordenar a implantação do SUAS no Estado, e que incide indiretamente na execução da política e no acesso dos usuários aos direitos socioassistenciais. Pois, na gestão estadual esse propósito não se dá diretamente ao usuário, mas indiretamente, pois a partir da assessoria técnica, monitoramento e acompanhamento das ações aos atores da política de assistência social dos municípios está implícito o compromisso ético em qualificar e aprimorar a política social para acesso dos usuários numa perspectiva de direito (Assistente Social T).

O setor público vem sendo hoje o maior empregador dos assistentes sociais. Como funcionários públicos, assim como os demais, os assistentes sociais estão sentindo também os efeitos da Reforma do Estado, o que acarreta na precarização do trabalho, como a redução dos concursos públicos, contenção dos salários, a terceirização, entre outros que reduz cada vez mais direito desses trabalhadores (IAMAMOTO, 2009).

No processo de trabalho os profissionais são capazes de criar adequando-se as condições que estão postas, portanto, possuem a capacidade de transformar os meios necessários para realizar o seu trabalho, todas as ações para objetivar o trabalho realizado são transportadoras de instrumentalidade. “Reconhecer a instrumentalidade como mediação significa tomar o Serviço Social como totalidade constituída de múltiplas dimensões: técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-política e formativa (GUERRA, 1997 *apud* GUERRA, 2017, p.12)”.

No âmbito da gestão as dimensões ético-política e teórica-metodológicas são as mais evidenciadas, a ético-política porque o profissional precisa posicionar-se politicamente, articulando meios de atuação que viabilize o trabalho para a garantia de direitos independente de qual política social está inserido, e teórica-metodológica, porque precisa estar sempre atualizado “por dentro” da realidade, realizando estudos para poder ter embasamento teórico para não cair no senso comum.

Conforme exposto nesse capítulo podemos destacar a importância da assessoria no trabalho da DIAS. No entanto, são inúmeras as dificuldades para a sua efetivação, acabando que muitas vezes as ações de assessoria que são planejadas pelos profissionais, se tornam pontuais deixando de ter continuidade. Podemos destacar também que dentro da instrumentalidade no âmbito estadual a dimensão ético - política é mais intensa e a mais exigida dos profissionais que precisam estar todos os dias enfrentando e se posicionando perante os embates político.

Pode-se afirmar que a dificuldade em falar dos instrumentos técnico-operativos, que atinge o conjunto dos espaços socio ocupacionais e, portanto, o próprio aprofundamento e debate sobre os mesmos, implica no âmbito da gestão, ainda maior invisibilidade.

No próximo capítulo será abordada a formação profissional, trazendo os diferentes currículos do Curso de Serviço Social, as disciplinas que contribuíram para a atuação profissional na gestão. Será abordado também a importância da qualificação das competências profissionais para a atuação no âmbito da gestão.

3. A CONTRIBUIÇÃO DA GRADUAÇÃO PARA A ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA GESTÃO

Este capítulo discute a graduação profissional em Serviço Social e a sua contribuição para a atuação no âmbito da gestão. No entanto, é preciso afirmar, que a lógica das Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), procura romper com a mecanização da formação. Assim, não é possível computar a qualificação como um todo e mesmo para a atuação nos espaços sócio-ocupacionais específicos, para uma ou outra disciplina isoladamente. Tendo essa concepção como correta, o questionamento foi para as entrevistadas falarem sobre a contribuição da formação para o exercício profissional nesse âmbito.

As Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996, em busca de uma formação cada vez mais qualificada e coerente com o projeto ético político, traz uma nova Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social e o seu resultado se deu através de um longo debate que ocorreu entre as Unidades de Ensino, Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – ABESS durante a décadas de 1980 e meados de 1990. A proposta foi a de realizar uma revisão curricular avaliando o processo de formação com base nas novas exigências da contemporaneidade da profissão. A ABESS foi a responsável por coordenar o Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social - CEDEPSS, contando com a participação de órgão acadêmico, das Unidades de Ensino de Serviço Social no país, do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, e também dos estudantes, através da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social - ENESSO. O resultado deste trabalho coletivo foi à elaboração da “Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate” em 1996. Então, em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a LDB (Lei 9394) que normatiza definindo as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social em forma de Lei, com algumas modificações. Essas Diretrizes estabelecem um grau de formação comum a todos, proporcionando, “a flexibilidade, descentralização e pluralidade no ensino em Serviço Social, de modo a acompanhar as profundas transformações da ciência e da tecnologia na contemporaneidade” (ABEPSS, 2017).

Conforme ABEPSS (2017, p. 6-7) são Princípios e Diretrizes da Formação Profissional em Serviço Social.

São **princípios** que fundamentam a formação profissional:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social.
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
10. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular
11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.

Diretrizes Curriculares:

Estes princípios definem as diretrizes curriculares da formação profissional, que implicam capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

É com base nesses princípios e diretrizes curriculares que foram estabelecidas as matérias básicas para o curso de Serviço Social, sendo elas: sociologia, ciência política, economia política, filosofia, psicologia, antropologia,

formação sócio-histórica do Brasil, direito, política social, acumulação capitalista e desigualdades sociais, fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social, processo de trabalho do Serviço Social, administração e planejamento em Serviço Social, pesquisa em Serviço Social e ética profissional.

Na pesquisa realizada com as assistentes sociais da DIAS/SST, questionou-se, quais as contribuições do processo de formação para exercer o trabalho no âmbito da gestão? Conforme o exposto abaixo, teremos algumas nuances:

Convicção do que é e da direção do projeto ético-político profissional em qualquer área de atuação sempre voltado à ampliação e garantia de direitos e com um olhar de permita vislumbrar uma nova ordem societária diferente do capitalismo.

Capacidade de leitura da realidade, de contestar, propor mudanças, fundamentar argumentos e direcionar políticas públicas em prol dos direitos sociais (Assistente Social X).

A formação em Serviço Social é generalista abrangeu principalmente as dimensões teórico-metodológica, ético-política o que possibilita uma apreensão crítica da realidade e das demandas presentes na sociedade. De modo mais específico, **as disciplinas de fundamentos, as que envolviam o exercício profissional (planejamento, pesquisa, o próprio estágio supervisionado), os conteúdos que abordaram a trajetória histórica da profissão e da sociedade em geral, garantiram conhecimentos que possibilitam a leitura crítica da conjuntura e das demandas.** Conhecimentos estes que balizam a prática e os posicionamentos adotados frente às situações que se apresentam cotidianamente. Contudo, **há demandas muito específicas no trabalho desenvolvido no âmbito da gestão da política de assistência social que não foram abordadas no processo de formação (graduação) o que exige atualização constante/formação continuada para qualificar as ações desenvolvidas (Assistente Social Y).**

Nenhuma. Ao entrar na SST tive **que aprender do zero, haja vista esta parte relacionada à gestão não ter sido pauta de discussões na academia** (Assistente Social Z).

A principal contribuição, mesmo que superficial, veio por meio da disciplina sobre a Política de Assistência Social. Contudo, a área da gestão, requer conhecimentos que vão muito além do que é transmitido no âmbito acadêmico, **pois os instrumentos de gestão de uma política pública não são discutidos** na graduação e, tampouco, o financiamento das políticas públicas. Porém, todo o conhecimento repassado, as discussões e reflexões que foram realizadas nesse ambiente proporcionaram o desenvolvimento de um olhar crítico que atualmente permitem refletir sobre o meu exercício profissional, sobre a política pública em que atuo, sobre a gestão pública executada no órgão em que trabalho (Assistente Social K).

Na resposta da Assistente Social X, fica explícito que a formação contribuiu para que pudesse ter a compreensão do projeto ético político profissional e que independente da área de atuação deve estar sempre direcionado para ampliar a garantia de direitos. Para a assistente social Y o trabalho no âmbito da gestão

envolve demandas específicas, as quais não são abordadas na graduação do serviço social, porém ressalta também a importância da formação continuada. Já a Z diz não ter tido nenhuma contribuição na formação para o trabalho no âmbito da gestão, e que ao entrar nesse campo de atuação teve que aprender “do Zero”. A K diz ter tido alguma contribuição superficial na disciplina de política pública, porém, também ressalta que os instrumentos utilizados na gestão de políticas públicas e também os financiamentos dessas políticas, não são abordados na graduação, mas para ela o conhecimento passado na formação é fundamental para um olhar crítico, sendo possível então refletir o exercício profissional. Cabe salientar que todas as assistentes sociais acima se formaram com o mesmo currículo, isso quer dizer que tiveram o mesmo conteúdo, mas não a mesma apreensão.

Das participantes da pesquisa que se formaram na UFSC, seis delas advêm do currículo de 1991.1 e, somente uma se formou anterior a esse currículo em 1987³²; e outra não respondeu o ano de formação. No currículo de 1991 as disciplinas oferecidas voltadas para a gestão eram Administração em Serviço Social que abordava uma “introdução ao pensamento administrativo, as diferentes formas de organização, propostas alternativas formais para as organizações de serviços sociais e a ação do Serviço Social na gestão das organizações públicas e privadas”, e também a disciplina de Planejamento em Serviço Social que oferecia uma “Introdução ao planejamento institucional e das ações profissionais, os modelos de planejamentos, programas e projetos institucionais: elaboração, implementação e instrumentos de avaliação, e também as tendências da avaliação de políticas sociais e projetos sociais”.

O atual currículo da UFSC 2013.2 oferece as disciplinas de Gestão e Planejamento I que aborda o “planejamento social e a relação público/privado/filantrópico na história do Estado e da sociedade brasileira, metodologias de planejamento, planejamento de políticas sociais e instrumentos de gestão, planos plurianuais e relatórios de gestão das políticas sociais, projetos sociais no terceiro setor e das empresas, elaboração de um projeto social, funções, atribuições e competências dos assistentes sociais no planejamento nas esferas pública e privada”, e também a disciplina de Gestão e Planejamento II, que dando

³² Não tive acesso ao currículo do curso desse ano de formação, procurei no departamento de Serviço Social da UFSC e fui informada que não havia registro nos computadores que somente estava o currículo de 1991.1 e o atual 2013.2, que encontrasse disponível na coordenação do curso.

continuidade a I, vai trazer o “financiamento e gestão das políticas sociais e nas instituições público-privadas, o financiamento público e a filantropia, metodologias de avaliação de políticas sociais, o uso dos indicadores sociais e o assistente social na elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e políticas sociais”.

É importante salientar que tanto a lógica das diretrizes curriculares, como as ementas de ambos os currículos dão conta do exposto nas respostas. De um lado há o reconhecimento de que não é apenas uma disciplina que possibilita a qualificação para atuar no âmbito da gestão. De outro os conteúdos apontados, inclusive na fala mais crítica à academia, contempla as lacunas apontadas e, ainda, há o destaque à capacitação continuada. Outro aspecto a ser lembrado diz respeito às subjetividades cuja formação e identidade profissional repercutem diferentemente na apreensão do significado social da profissão.

Nunca é demais retomar os núcleos de fundamentação dispostos nas diretrizes curriculares da ABEPSS (1996), cuja complementariedade não deve ser tomada como hierárquicas entre elas:

- **Núcleo de Fundamentos Teórico - Metodológicos da Vida Social:**

Este Núcleo é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional. Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico [...].

- **Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira:**

Este núcleo remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc [...].

- **Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional:**

O conteúdo deste núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como

concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. Tal perspectiva permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto ou matéria prima sobre a qual incide a ação transformadora; os meios de trabalho-instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a atividade do sujeito direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o produto do trabalho profissional em suas implicações materiais, ídeo-políticas e econômicas [...].

Assim, é possível apreender que a formação contribuiu para a atuação no âmbito da gestão, ao menos na particularidade das assistentes sociais que responderam ao questionário. Talvez se possa apontar que o aprofundamento dessa questão, para além dos elementos aqui tratados, deve se debruçar sobre os programas das disciplinas e mesmos as referências indicadas pelos docentes.

De todo o modo, se valida a formação genérica, onde devemos considerar que embora as matérias tenham uma proposta de conteúdo, deve ser levado em conta, além das referências, também qual didática foi proposta para que uma grande maioria de alunos pudesse ter uma compreensão maior do conteúdo.

Por outro lado, o reconhecimento das competências dos assistentes sociais no trabalho do âmbito do SUAS, realizando diagnósticos, avaliação, trabalhando junto a elaboração de programas e projetos socioassistenciais, demonstra que, embora essas atribuições não sejam privativas do assistente social, esses profissionais são historicamente reconhecidos para exercer tal função. Isso se dá não porque tenhamos em nossa formação aprofundamentos específicos para trabalhar nessa política, mas sim por conta da nossa formação ser generalista que faz com que o assistente social possua inúmeras habilidades e competências que lhe dá possibilidade de trabalhar em diferentes espaços sócio-ocupacionais, seja na gestão ou na execução das políticas públicas, ambas com atuação de planejamento, monitoramento e avaliação.

Essa formação não significa, por outro lado, a necessidade de investir em técnicas e instrumentos que venham a contribuir de maneira mais efetiva para a atuação no âmbito da gestão, como: metodologias de avaliação e monitoramento; finanças públicas, entre outros.

No entanto, como apontam os assistentes sociais, não devemos desconsiderar a importância da qualificação e da formação continuada, participando de eventos científicos, grupos de estudo e pesquisas, pois esses espaços são de extrema importância para a absorção e troca de conhecimentos.

Cabe, portanto, refletir que embora tenhamos competências, habilidades, uma formação qualificada e continuada não são o suficiente para dar conta das demandas institucionais. Sem condições de trabalho e com a precarização do trabalho se torna cada vez mais impossibilitado dar respostas aos usuários dessas políticas. Portanto, o processo coletivo de organização da categoria e em conjunto com as lutas sociais, são fundamentais para resistir ao desmonte das políticas públicas, incluindo a educação superior e precarização do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar um estudo sobre a atuação profissional dos assistentes sociais no órgão gestor estadual da política de assistência social não foi uma tarefa muito fácil, visto que há a inserção dos assistentes sociais em diferentes espaços sócio ocupacionais e, a atuação diretamente no órgão gestor de uma política se torna um espaço de extrema importância na perspectiva da garantia de direitos. A política de assistência social sempre foi palco de atuação dos assistentes sociais, onde os mesmos sempre estiveram presentes na elaboração e implementação dos programas e projetos socioassistenciais.

Apesar de todos os avanços que a política de assistência social obteve através da Constituição Federal de 1988, a LOAS de 1993 e NOB de 2005 possibilitando a consolidação do SUAS, a assistência social ainda não conseguiu se desvincular das marcas do assistencialismo e da benevolência. Os ataques neoliberais contra os direitos sociais estão presentes desde sempre nesta política, não permitindo que ela se efetive como direito. Estamos vivendo tempos difíceis em que as políticas públicas brasileiras estão fragilizadas se encaminhando para o desmonte, precarização dos serviços, o que acarreta também a precarização das condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS.

O governador de Santa Catarina João Raimundo Colombo está aliado à proposta de Michel Temer, alinhando-se ao desmonte que está ocorrendo em todo o Brasil, cujo o principal objetivo é realizar a retirada de direitos sociais para solucionar o déficit das contas públicas. A Política de Assistência Social assim como as demais políticas sociais estão sentindo diretamente o reflexo do que é esse desmonte, com a falta de recurso ocorre conseqüentemente a precarização do trabalho e dos serviços prestados aos usuários dessas políticas.

E é em meio a esse cenário que se encontra a SST, onde os trabalhadores da DIAS estão sentindo “na pele” os reflexos da precarização do SUAS e das condições de trabalho.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação mais precisamente na Diretoria de Assistência Social de Santa Catarina, é uma instituição que não consegue realizar de maneira efetiva e com qualidade o monitoramento e nem tão pouco assessorar os municípios na implantação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS no Estado de Santa Catarina, o que seria o seu dever.

Não que ela não realize, mas realiza sem dar continuidade às ações idealizadas pelos profissionais da DIAS.

São muitos os fatores que contribuem para que isso ocorra, como foi demonstrado nesse trabalho: a falta de equipe completa, alta rotatividade de gestores, baixos salários, diárias muito baixas, falta de estrutura física. Enfim, a SST não consegue dar condições de trabalho que permitam que os profissionais possam realizar o seu trabalho de maneira que possam contribuir com os municípios na realização do trabalho na política de assistência social.

Podemos perceber nos depoimentos das assistentes sociais da DIAS que há uma angústia muito grande por parte dos funcionários em não estarem conseguindo realizar de forma efetiva o seu trabalho, pois por mais que desejassem, estão de “mãos amarradas”, sem o apoio do Governo que pouco investe na Política de Assistência Social. Esses profissionais tentam dar o melhor de si, acabando muitas vezes ficando doentes pela sobrecarga de trabalho.

Não são apenas os municípios que perdem com a falta de assessoria qualificada da SST, mas sim, e principalmente os usuários da Política de Assistência Social, pois se os municípios não ofertam os serviços com qualidade ou nem mesmos ofertam, repercute diretamente nos usuários.

Cada vez mais cresce o número de assistentes sociais ocupando cargos no âmbito da gestão social, sendo na maioria das vezes os responsáveis na elaboração de estratégias possíveis para enfrentar as mais variadas expressões da questão social.

Para tanto, o papel da formação é de extrema importância para que haja profissionais qualificados, com a compreensão das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, sendo que no âmbito da gestão a dimensão ético-política se torna mais presente, pois os profissionais enfrentam todos os dias embates políticos, precisando a todo momento estar preparados teoricamente para poder se posicionar politicamente. O campo de atuação onde os interesses políticos são intensamente maiores do que a própria política pública em si, faz com que os profissionais que estão inseridos nesse espaço, se tornem “negociadores” que tentam manter a verdadeira essência do seu trabalho.

É possível dizer que a SST é um espaço perpassado por complexas relações, mas que proporciona reflexões muito ricas de aprendizado profissional. E para os assistentes sociais da DIAS fica o desafio de fomentar a operacionalização desta

política encontrando estratégias em meio a tantas dificuldades para o assessoramento aos municípios, possibilitando que os mesmos possam garantir a universalização e a garantia de direitos dos usuários da política de assistência social.

Podemos dizer que a formação em serviço social apesar de ser generalista contribui sim para o trabalho no âmbito da gestão, assim também como para qualquer outro espaço sócio ocupacional. O que ressalta a importância da formação continuada para a qualificação profissional, independente em que espaço de atuação esteja inserido.

Quanto aos depoimentos, pode-se dizer que trabalhar com eles não foi uma tarefa muito fácil, realizar a interpretação das falas selecionando todos os conteúdos importantes para a pesquisa e depois explicar à luz da teoria, teve as suas dificuldades, mas posso dizer que me proporcionou um conhecimento valioso quanto à atuação profissional da gestão estadual de uma política.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. Disponível em http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf acessado 10/11/2017.
- ALAYÓN, Norberto. **Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** São Paulo; Cortez, 1992.
- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org). **Pós – Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. – 7.ed. – São Paulo; Cortez, 2010.
- BISNETO, José Augusto. **A análise institucional**. In: Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2011, p. 64-81/81-116.
- BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **SERVIÇO SOCIAL: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei Nº. 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm acessado em 12/09/2017
- CARDOSO, Daniele Cima; FAGUNDES, Helenara Silveira. A atuação do assistente social na gestão municipal da política pública de assistência social: desafios e possibilidades. In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). **Questão social e direitos humanos**. Florianópolis: UFSC, 2014. Cap. 2. p. 95-112.
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991, p.77-87.
- FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.
- FILHO, Rodrigo de Souza. **Crítica à concepção gerencialista de gestão pública: o caso brasileiro**. Disponível em <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-166.pdf> acessado em 08/11/2017.
- GIMENEZ, Helena Navarro. **O Assistente Social na gestão Estadual da Política De Assistência Social e a aplicabilidade do código de ética profissional nesse espaço de atuação**. Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/wp->

[content/uploads/2010/06/O_ASSISTENTE_SOCIAL_GESTAO_ESTADUAL.pdf](#).

Acesso em: 31 de março de 2017.

GUERRA, Yolanda. O Conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: **A Prática Profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento**. Volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: **O trabalho do assistente social e as políticas sociais**, CFESS/ABEPSS- UNB. Disponível em <http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf> acessado em 19/09/2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Atribuições privativas do(a) assistente social**. Brasília/DF, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. – 12. Ed. – São Paulo; Cortez 2007.

_____, A produção teórica brasileira sobre os fundamentos do trabalho do assistente social. In: **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo; Cortez, 2010.

KOIKE, Maria Marieta. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. Disponível em <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/koike-marieta-201608060345477665680.pdf> acessado 10/11/2017.

MAIA, Marilene. **Gestão Social – Reconhecendo e construindo referenciais**. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 4, dez. 2005, p. 1-18.

MATIVI, Juliana Rojas; MANFRIN, Sílvia Helena. **O Serviço Social Frente Ao Processo De Gestão Social Realizado Na Divisão Municipal De Assistência Social No Município De Regente Feijó**. Disponível em: [file:///C:/Users/computador/Downloads/5160-13774-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/computador/Downloads/5160-13774-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 31 de março de 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis. RJ: Vozes. 2009.

MILANEZZI, Juliana Borim; NISHIJIMA, Marislei; SARTI, Flavia Mori. Do Assistencialismo à consolidação do Sistema Único de Assistência Social. In: **Informação Fipe**. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Nº 380 maio/2012

MORGADO, Rosana. Assistência social: novos e velhos desafios. In: SOUZA, Nádya Regina Oliveira Queiroz de; OLIVEIRA, Ana Lúcia Santos de; ALMEIDA, Valéria de Figueiredo Studart Maia de; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Org). **Política de Assistência Social no Brasil: desafios para o assistente social**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Comaer, 2011.

MATTOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. In: **SERVIÇO SOCIAL: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MIOTO, Regina Celia Tamaso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional**. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; LIMA, Telma Cristina Sasso. **A dimensão técnico operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo**. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 22-48. Jan./jun.2009.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Disponível em http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf. Acessado em 27/09/2017.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. A Conjuntura de desafios para gestão do trabalho no SUAS: entre a emancipação e a barbárie? In: BRISOLA, Elisa Maria Andrade e SILVA, André Luiz da (Orgs). **O Trabalho do Assistente Social no SUAS: entre novos desafios e velhos dilemas**. Taubaté – SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2014.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Da administração pública burocrática à gerencial**. *Revista do Serviço Público*, 47(1) janeiro-abril 1996.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas***. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **SERVIÇO SOCIAL: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

RODRIGUES, Mavi Pacheco. Projeto ético-político e a política de assistência: a centralidade da luta pela afirmação dos direitos. In: SOUZA, Nádia Regina Oliveira Queiroz de; OLIVEIRA, Ana Lúcia Santos de; ALMEIDA, Valeria de Figueiredo Studart Maia de; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Org). **Política de Assistência Social no Brasil: desafios para o assistente social**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Comaer, 2011.

SILVA, Maísa Miralva Da. O Reconhecimento do direito à assistência social. In: PAULA, Renato Francisco dos Santos (Org). **Gestão Pública e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Desenvolvimento e “Questão Social”**. São Paulo: Livrus Negócios Editoriais, 2014.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: institucionalidade e práticas. In: BATTINI, Odária (org). **SUAS Sistema Único de Assistência Social em debate**. São Paulo: Veras Editora; Curitiba, PR: CIPEC, 2007.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: **SERVIÇO SOCIAL: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

VERGARA, Eva Maria Bitencourt. O significado da categoria mediação no serviço social. In: Seminário Nacional: Estado e políticas sociais no Brasil. Disponível em <http://cacphp.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Assistencia%20Social/eixo3/98evavergara.pdf> Acessado em 17/11/2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado e políticas sociais**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008. Disponível em: <http://files.adrianonascimento.webnode.com.br/200000175-4316b440ff/Yazbek,%20Maria%20Carmelita.%20Estado%20e%20pol%C3%ADticas%20sociais.pdf>. Acessado em: 07 jun. 2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. Apresentação. In: Odária Battini (Org). **Sistema Único de Assistência Social em debate**. São Paulo: Veras Editora; Curitiba, PR: CIPEC, 2007.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Meu nome é Rosimeri de Andrade Souto da Luz, sou graduanda do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC. Diante da necessidade de investigar A atuação dos Assistentes Sociais na Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) do Estado de Santa Catarina, estou desenvolvendo a pesquisa “A Atuação Profissional dos Assistentes Sociais No Órgão Gestor Estadual Da Política De Assistência Social”.

Esta pesquisa segue as recomendações da Resolução do CNS n. 466/2012, e tem como objetivo geral Compreender a prática profissional do Assistente Social no âmbito da gestão da Política de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Para que se possa alcançar este objetivo, os participantes responderão a perguntas, a partir de um questionário aberto, com temas referentes ao A atuação dos Assistentes Sociais na Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) do Estado de Santa Catarina.

Informamos que o questionário não envolve riscos aos participantes, no entanto, caso haja algum desconforto devido aos questionamentos o mesmo poderá não ser respondido. Os participantes da pesquisa não terão nenhum benefício direto com a pesquisa, mas estarão contribuindo para a produção de conhecimento científico que poderá trazer benefícios de maneira geral à sociedade.

Compromete-se também a manter o sigilo das participantes, uma vez que os registros escritos permanecerão arquivados na sala da orientadora da pesquisa, no Departamento de Serviço Social da UFSC, e que não se fará referência à identidade dos participantes no trabalho.

Os participantes têm garantia plena de liberdade para recusar-se a participar do estudo ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer penalização.

Caso tenha alguma dúvida em relação à pesquisa, neste momento ou posteriormente, nos disponibilizamos a realizar os devidos esclarecimentos através dos seguintes contatos: com o pesquisador Rosimeri de Andrade Souto da Luz, pelo telefone (048) 991634399 e/ou pelo e-mail: rosi.meri.21@hotmail.com, com a

Professora Orientadora Dra. Maria Regina Avila Moreira pelo e-mail:
regina.avila@ufsc.br.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui esclarecido(a) sobre a pesquisa “A Atuação Profissional dos Assistentes Sociais No Órgão Gestor Estadual Da Política De Assistência Social” e concordo que os dados por mim fornecidos sejam utilizados na realização da mesma. Informo que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi feito em duas vias, sendo que uma delas permaneceu comigo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do pesquisador

Assinatura do participante

APÊNDICE 2: Questionário de perguntas para aplicação com as assistentes sociais da Secretaria do Estado de Assistências Social, Trabalho e Habitação - SST



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONOMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Questionário de perguntas para aplicação com as assistentes sociais da
Secretaria do Estado de Assistências Social, Trabalho e Habitação - SST.**

I - Perfil

Idade

- () 20 – 29 anos
() 30 - 39 anos
() 40 – 49 anos
() 50 – 59 anos

Sexo

- () Feminino
() Masculino

Em qual instituição de formou? E qual o ano?

Qual a forma de contratação na SST?

Qual a sua jornada de trabalho?

A quanto tempo trabalha na Política de Assistência Social?

II – Dados para a análise de conteúdo

1. Quais atividades que realizam na SST?
2. Qual a relação das funções exercidas na SST com o exercício profissional em Serviço Social?

3. Reconhece o uso de algum instrumento do Serviço Social para o desenvolvimento das atividades na SST? Quais são esses instrumentos? E como são utilizados?
4. Qual é a particularidade do Serviço Social em relação às outras profissões que atuam na SST?
5. Quais as contribuições que teve no processo de formação para exercer o trabalho no âmbito da gestão?
6. Quais as dificuldades que encontra no exercício profissional na SST?
7. Quais os avanços para a gestão com o Serviço Social presente?
8. Como avalia as suas condições de trabalho? (formas de contratação, salário, infraestrutura para o trabalho...)